

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL N.º 003/2025**

A Prefeitura Municipal de Blumenau, por meio do Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o Edital de abertura do Processo Seletivo Público Simplificado – PSPS destinado ao preenchimento de vagas temporárias para o quadro de pessoal das Secretarias do Poder Executivo Municipal, que reger-se-á pela Lei Orgânica do Município, Leis Complementares n.º 660/2007, n.º 661/2007, n.º 1.047/2016, Lei Ordinária Municipal n.º 7.564/2010, e suas alterações, pela legislação vigente e pelas normas estabelecidas neste Edital. O cronograma previsto encontra-se disposto no quadro a seguir, podendo ser alterado por motivo de ordem técnica e/ou operacional.

CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital	30/10/2025
Período de solicitação de impugnação do Edital	31/10/2025 a 01/11/2025
Publicação da resposta das solicitações de impugnação do Edital	13/11/2025
Período de inscrições	14/11/2025 a 01/12/2025
Período de solicitação de vagas reservadas de PcD	
Período de solicitação de condições especiais	
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	14/11/2025 a 18/11/2025
Publicação da resposta às solicitações de isenção da taxa de inscrição	24/11/2025
Período de recursos das isenções da taxa de inscrição	25/11/2025 a 26/11/2025
Publicação da resposta aos recursos das isenções da taxa de inscrição	28/11/2025
Último dia de pagamento da taxa de inscrição	02/12/2025
Publicação das inscrições deferidas	04/12/2025
Publicação das solicitações de vagas reservadas de PcD	
Publicação das solicitações de condições especiais	
Período de recursos das inscrições indeferidas	05/12/2025 a 06/12/2025
Período de recursos das vagas reservadas de PcD	
Período de recursos das condições especiais	
Publicação da resposta aos recursos das inscrições indeferidas	08/12/2025
Publicação da resposta aos recursos das vagas reservadas de PcD	
Publicação da resposta aos recursos das condições especiais	
Publicação da homologação das inscrições	
Publicação do local e das salas da prova objetiva	
Prova objetiva	14/12/2025
Publicação do gabarito preliminar e dos cadernos de questões	15/12/2025
Período de recursos da prova objetiva	16/12/2025 a 17/12/2025
Publicação da resposta aos recursos da prova objetiva	26/01/2026
Publicação do resultado da prova objetiva e do gabarito oficial	
Publicação do resultado preliminar do processo seletivo	27/01/2026
Período de recursos do resultado preliminar do processo seletivo	28/01/2026 a 29/01/2026
Publicação da resposta aos recursos do resultado preliminar	04/02/2026
Publicação do resultado final	05/02/2026

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente Processo Seletivo Público Simplificado tem por objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado, pelo regime administrativo especial, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, no âmbito da Administração Direta, nos casos dispostos nos incisos IV, V, VI, VII e XI do art. 2º da Lei Ordinária Municipal n.º 7.564/2010.
- 1.1.1 O prazo de validade do Processo Seletivo é de 1 (um) ano, contados da data de homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

- 1.2 Sua execução caberá à Fundação Universidade Regional de Blumenau, doravante denominada FURB.
- 1.3 O acompanhamento de todas as etapas do Processo Seletivo será de responsabilidade da Comissão Especial de Processo Seletivo, instituída por meio da Portaria n.º 32.044/2025.
- 1.4 O Edital, os comunicados, os avisos, os resultados, as respostas aos recursos e demais atos referentes ao Processo Seletivo serão publicados exclusivamente no endereço eletrônico concursos.furb.br, em Processo Seletivo Público Simplificado - Prefeitura Municipal de Blumenau - Edital n.º 003/2025, constituindo-se em fonte oficial de informações sobre as normas e os procedimentos deste certame.
- 1.4.1 Todos os horários definidos neste Edital seguem o horário oficial de Brasília/DF.
- 1.5 O Processo Seletivo será composto por etapa única, constituída de **Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, conforme o item 7 deste Edital.
- 1.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das instruções e das condições do Processo Seletivo Público Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 1.7 Qualquer cidadão poderá apresentar impugnação fundamentada a este Edital no prazo de 2 (dois) dias corridos, contados a partir do primeiro dia subsequente à data de sua publicação. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do endereço eletrônico concursos.furb.br, na opção **Impugnação contra o Edital**, seguindo as orientações disponíveis na página. Todas as impugnações serão analisadas pela FURB e pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

2 DOS CARGOS, DA CARGA HORÁRIA, DOS VENCIMENTOS E DOS REQUISITOS

- 2.1 A relação dos cargos, acompanhada da respectiva carga horária semanal, vencimento e requisitos, está estabelecida no Anexo I deste Edital.
- 2.2 Os cargos objeto deste Edital serão providos mediante formação de cadastro de reserva, de acordo com a necessidade do Serviço Público Municipal, observado o disposto no item 1.1 deste Edital.
- 2.3 Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, atender aos requisitos a seguir e apresentar os documentos listados (originais e cópias):
 - a) nacionalidade brasileira ou equiparada;
 - b) gozo dos direitos políticos;
 - c) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
 - d) idade mínima de dezoito anos;
 - e) aptidão física e mental, de acordo com as legislações vigentes;
 - f) documento oficial de identificação;
 - g) certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
 - h) certidão de nascimento ou, quando for o caso; certidão de casamento com as devidas averbações, se houver;
 - i) comprovante de inscrição ou número do PIS;
 - j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo, de acordo com o disposto no Anexo I deste Edital;
 - k) comprovante de residência (somente de pessoa física), emitido há no máximo 90 (noventa) dias, em nome do candidato; ou, no caso de moradia de aluguel, cópia do contrato de locação vigente. Na hipótese de inexistência de contrato de locação, será admitida declaração subscrita pela pessoa com quem o candidato resida, acompanhada de cópia do documento de identidade do declarante e do respectivo comprovante de residência;
 - l) certidão de negativa criminal eleitoral, fornecida pela Justiça Eleitoral;
 - m) certidão de quitação eleitoral, informando a regularidade, fornecida pela Justiça Eleitoral;
 - n) certidão de antecedentes criminais da comarca de Blumenau, indicando “nada consta”, fornecida pelo Tribunal de Justiça/SC;
 - o) comprovante de situação cadastral regular do CPF, fornecido pela Receita Federal;
 - p) certidão de nascimento ou identidade dos filhos dependentes de até 21 anos;

- q) CPF dos dependentes, sendo considerados os filhos até 21 anos ou até 24 anos quando comprovadamente cursando curso de nível superior, e do cônjuge;
 - r) certidão de negativa de benefício do Regime Geral de Previdência Social (fornecida pela Previdência Social) ou autodeclaração, bem como certidão negativa de benefício do Regime Próprio de Previdência Social, quando for o caso;
 - s) declaração de inexistência de acúmulo de remuneração pública, ressalvados os casos expressamente previstos em lei. Na hipótese de acumulação, o candidato deverá fornecer ficha funcional ou declaração expedida pelo órgão competente, contendo a jornada de trabalho com a especificação dos dias da semana e turnos. Quando se tratar de vínculos estabelecidos no âmbito da própria Administração Municipal, a verificação caberá à Diretoria de Pessoal;
 - t) na hipótese de ter exercido cargo público, efetivo ou em comissão, o candidato deverá fornecer declaração em que conste eventual penalidade disciplinar sofrida no exercício da função pública;
 - u) declaração de bens e/ou direitos;
 - v) comprovante de quitação anual do registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando for o caso;
 - w) registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando for o caso.
- 2.3.1 Em caso de alteração de nome por casamento ou divórcio, só será aceita a certidão de casamento constando a averbação para comprovar alteração de nome, sob pena de falsidade ideológica, nos termos do art. 299, do Código Penal.
- 2.3.2 O candidato deverá comprovar, por ocasião da contratação, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato do certame.
- 2.4 As descrições das funções são as constantes no Anexo II deste Edital.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição poderá ser efetuada no período compreendido entre **8h do dia 14 de novembro de 2025 e 23h59min do dia 1º de dezembro de 2025**.
- 3.2 O candidato deverá, antes de efetuar a inscrição, conhecer os termos deste Edital e se certificar de que atenderá a todos os requisitos exigidos para o cargo.
- 3.2.1 A participação no Processo Seletivo Público Simplificado inicia-se pela inscrição do candidato e implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial do Processo Seletivo.
- 3.3 Para se inscrever, o candidato deverá, durante o prazo de inscrição:
- a) acessar o endereço eletrônico concursos.furb.br, selecionar este certame e clicar na opção **Inscrição online**;
 - b) cadastrar o número do CPF e criar senha de acesso exclusiva ao sistema de inscrição, ou realizar login, caso já possua cadastro ativo;
 - c) preencher ou atualizar suas informações pessoais no formulário eletrônico de inscrição;
 - d) selecionar o cargo pretendido;
 - e) anexar, quando for o caso, os documentos exigidos neste Edital;
 - f) conferir os dados informados e finalizar a inscrição; e
 - g) efetuar o pagamento por meio de boleto bancário ou cobrança PIX gerada pelo sistema, ou ainda, solicitar a isenção de taxa, observando os prazos e condições estabelecidos neste Edital.
- 3.3.1 O correto preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o envio de documentos solicitados, conforme o caso, bem como todas as informações prestadas no ato de inscrição serão de total responsabilidade do candidato.
- 3.3.2 O candidato poderá inscrever-se para até **02 (dois) cargos distintos**, respeitado o período de realização das provas, sendo:
- **período matutino: para um cargo de nível Fundamental ou Médio/Técnico e**
 - **período vespertino: para um cargo de nível Superior**
- 3.4 O valor da taxa de inscrição por cargo fica firmado em:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	TAXA DE INSCRIÇÃO
Fundamental	R\$ 80,00 (oitenta reais)
Médio/Técnico	R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
Superior	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

- 3.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **02 de dezembro de 2025**, exclusivamente por meio de **boleto bancário** ou **cobrança PIX**, mediante utilização da opção “Cópia e Cola” ou do QR Code, ambos disponibilizados no ato da inscrição ou na Área do Candidato.
- 3.5.1 O pagamento do boleto poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional (observado o horário de funcionamento externo da agência) ou via internet (observado o horário estabelecido pelo banco para quitação nessa data).
- 3.5.2 No caso de feriado ou interrupção de funcionamento dos serviços bancários, o pagamento da inscrição deverá ser antecipado.
- 3.5.3 Não serão considerados pagamentos de inscrições efetuados no último dia de pagamento após o horário limite estabelecido pelo banco para quitação, pois esses serão executados com data contábil do próximo dia útil, bem como não serão aceitos pagamentos efetuados após a data prevista no item 3.5 deste Edital.
- 3.5.4 Não serão considerados os pagamentos realizados por meio de: depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência eletrônica, ordem de pagamento, depósito comum em conta corrente, pagamento condicional, pagamento extemporâneo (ainda que realizado na data de vencimento, mas após o horário limite definido pelo banco) ou qualquer outra forma não especificada neste Edital. Não haverá restituição de valores nos casos de inobservância às regras previstas neste item.
- 3.6 Após efetuado o pagamento, o valor da taxa de inscrição não será restituído em hipótese alguma.
- 3.6.1 Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de transferência ou o aproveitamento do valor de uma inscrição para outra, ainda que ambas sejam do mesmo candidato.
- 3.7 A inscrição somente será considerada confirmada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção, ambos vinculados especificamente à inscrição e ao cargo pretendido e realizados dentro dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 3.7.1 Enquanto não confirmada, a inscrição poderá ser cancelada pelo próprio candidato, diretamente em sua Área do Candidato.
- 3.7.2 Após confirmada a inscrição, o candidato que desejar se inscrever para outro cargo deverá, em até um dia útil antes do término do período de inscrições, encaminhar solicitação de cancelamento da inscrição ao e-mail concursopublico@furb.br para que seja possível realizar a nova inscrição e o respectivo pagamento.
- 3.7.3 O candidato que não cumprir as condições estabelecidas neste Edital para a efetivação da inscrição terá sua inscrição cancelada.
- 3.8 Ao realizar a sua inscrição o candidato aceita que os seus dados pessoais sejam tratados e processados de forma a permitir a efetiva execução do Processo Seletivo, autorizando expressamente a publicação do seu nome, data de nascimento, número de inscrição e notas obtidas nas provas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública.
- 3.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes no formulário de inscrição e/ou a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes. A FURB reserva-se o direito de excluir do certame o candidato que fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 3.9.1 FURB se reserva o direito de, a qualquer tempo, excluir do certame o candidato que incorra na hipótese do item 3.9 deste Edital, sem prejuízo das demais sanções civis e penais cabíveis.

- 3.9.2 Eventuais erros de digitação nas informações pessoais fornecidas no ato da inscrição deverão ser corrigidos, exclusivamente, mediante solicitação enviada para o e-mail concursopublico@furb.br, até o dia anterior à data prevista para a publicação da homologação das inscrições.
- 3.9.1.1 A solicitação deverá conter o nome completo, número de CPF, número de inscrição, descrição detalhada da correção solicitada e anexar o respectivo documento que contenha os dados corretos.
- 3.9.1.2 É vedada a alteração do número do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- 3.9.1.3 O candidato que não realizar as correções necessárias dentro do prazo estabelecido será o único responsável pelas consequências decorrentes de sua omissão.
- 3.9.1.4 Situações excepcionais, devidamente fundamentadas e comprovadas, poderão ser analisadas em caráter extemporâneo, a critério da FURB.
- 3.10 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida será publicada no dia **04 de dezembro de 2025**, cabendo recurso do indeferimento, conforme procedimentos e normas previstas no item 16 deste Edital.
- 3.11 A FURB não se responsabiliza por inscrições e/ou pagamentos da taxa que não forem recebidos ou processados em decorrência de falhas técnicas, operacionais ou de comunicação, tais como: indisponibilidade ou instabilidade de conexão, problemas nos equipamentos do usuário, interrupções nos serviços de transmissão de dados, sobrecarga de sistemas, ocorrência de fraudes eletrônicas, infecção por códigos maliciosos (vírus), ou quaisquer outros eventos que impeçam ou dificultem a inscrição e/ou o pagamento da taxa.
- 3.12 A homologação das inscrições será publicada no dia **08 de dezembro de 2025**.

4 DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

- 4.1 É considerada Pessoa com Deficiência (PcD), nos termos da Lei Federal n.º 13.146/2015, somente "aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas", desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo a que concorre.
- 4.2 Em atendimento ao Decreto Municipal n.º 8.601/2008, ficam reservadas 20% (vinte por cento) das vagas a serem providas para os cargos, ou das que vierem a surgir no prazo de sua validade, destinadas aos candidatos com deficiência, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorrem.
- 4.3 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas neste edital, participarão do Processo Seletivo Público Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.4 O candidato que se declarar PcD – Pessoa com Deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas deverá, durante o período de inscrição, selecionar a modalidade de concorrência como **PcD – Pessoa com Deficiência** e anexar Laudo Médico que comprove existência de deficiência de caráter permanente, conforme orientações disponíveis na página.
- 4.4.1 O Laudo Médico deverá conter:
- a) a identificação do candidato;
 - b) a assinatura, o carimbo e o CRM do médico responsável por sua emissão;
 - c) a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência.
- 4.4.2 O Laudo Médico deve estar em um único arquivo no formato PDF, com suas páginas no tamanho A4, com tamanho máximo de 20MB e com resolução que permita a perfeita leitura do conteúdo.

- 4.4.3 Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.
- 4.4.4 Não haverá, em hipótese alguma, outra data, horário ou forma para a entrega do Laudo Médico.
- 4.4.5 Os candidatos deverão manter em seu poder o atestado original, visto que a Banca se reserva ao direito de realizar diligência para confirmar a veracidade do documento apresentado.
- 4.5 Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 4.4 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, serão considerados como pessoas sem deficiência, concorrerão na modalidade de ampla concorrência, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.
- 4.6 O candidato com deficiência, no ato de inscrição, declara estar ciente das atribuições do cargo público para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.
- 4.7 Durante o prazo de inscrição, o candidato com deficiência que necessite de condições especiais nos dias do Processo Seletivo deverá requerê-lo, no prazo determinado neste Edital, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas, conforme normas e procedimentos previstos no item 6 deste Edital.
- 4.8 A banca especializada deliberará sobre a solicitação de vaga reservada de PcD com base na documentação apresentada pelo candidato e na legislação vigente. A resposta às solicitações de vagas reservadas de PcD será publicada no dia **04 de dezembro de 2025**, cabendo recurso do indeferimento, conforme procedimentos e normas previstas no item 16 deste Edital.
- 4.9 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição, conforme instruções constantes neste Edital, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 4.10 Em caso de não confirmação da deficiência declarada ou da não compatibilidade da deficiência com as atribuições da função, importará a perda do direito ao pleito da vaga reservada à PcD, passando a compor apenas a lista de classificação de ampla concorrência.
- 4.11 O candidato com deficiência, se classificado, figurará na lista de classificação geral por opção de cargo, e na lista específica de candidatos com deficiência, por opção de cargo.
- 4.12 Após a contratação, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.
- 4.13 Na hipótese de não haver número de candidatos com deficiência aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, por reprovação no Processo Seletivo ou na avaliação da equipe multiprofissional, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 4.14 A pessoa com deficiência nomeada de acordo com a ordem de classificação geral não será considerada para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

5 DAS ISENÇÕES DE PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

- 5.1 O candidato poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição após realizar sua inscrição, por meio do endereço eletrônico concursos.furb.br, na Área do Candidato, disponível a partir da opção **Solicitar Isenção**, e seguindo as orientações da página. A solicitação deverá estar acompanhada dos documentos comprobatórios exigidos pela legislação vigente, no período compreendido entre **8h do dia 14 de novembro de 2025 e 23h59min do dia 18 de novembro de 2025**, conforme orientações específicas deste Edital.
- 5.2 Poderão solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem um dos seguintes requisitos:
- ser doador de sangue**, nos termos da Lei Ordinária Municipal n.º 6.292/2003 e alterações;
 - não possuir renda**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 967/2015;
 - ser doadora de leite materno**, nos termos da Lei Ordinária Municipal n.º 8.469/2017;
 - ter prestado serviços à Justiça Eleitoral**, nos termos da Lei Ordinária Municipal n.º 8.795/2019;

e) **ser doador de medula óssea**, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.040/2014 e alterações.

- 5.2.1 Para usufruir do benefício previsto na alínea “a”, o candidato **doador de sangue** coletado por órgão oficial ou por entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município deverá anexar documento expedido pela entidade coletora, contendo o nome completo do doador, bem como a discriminação do número e das datas em que foram realizadas as doações não podendo ser inferior a 02 (duas) vezes anuais, no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias imediatamente anteriores à publicação deste Edital.
- 5.2.2 Para usufruir do benefício previsto na alínea “b”, o candidato que **não possui renda** deverá anexar em um único arquivo todos os documentos a seguir:
- I - comprovação da inscrição no CadÚnico do Governo Federal, com apresentação do “Comprovante de Cadastro”, emitido pelo Aplicativo Cadastro Único ou pelo endereço eletrônico cadunico.dataprev.gov.br/#/comprovante, com acesso por senha pessoal;
 - II - declaração de que não possui renda;
 - III - cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS digital enviada com a seleção do item “Todos os dados da carteira” no aplicativo “Carteira de Trabalho Digital”, ou, física contendo:
 - a) identificação (página da foto e dos dados pessoais);
 - b) último registro de contrato de trabalho e a página seguinte (em branco, com a numeração das páginas visíveis);
 - c) caso não tenha nenhum contrato na CTPS, identificação até a primeira página de contrato de trabalho em branco, com a numeração das páginas visível.
- 5.2.3 Para usufruir do benefício previsto na alínea “c”, a candidata **doadora de leite materno** deverá anexar declaração da entidade em que foram realizadas as doações que comprove a realização pelo menos, 3 (três) ocasiões nos 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital.
- 5.2.4 Para usufruir do benefício previsto na alínea “d”, o candidato que **prestou serviços à Justiça Eleitoral** por 2 (duas) eleições consecutivas anteriores à publicação deste Edital, deverá anexar documento comprobatório da prestação de serviços nos últimos 5 (cinco) anos, emitido pela Justiça Eleitoral.
- 5.2.5 Para usufruir do benefício previsto na alínea “e”, o candidato **doador de medula óssea** deverá anexar documento comprobatório, que comprove sua inscrição no REDOME - Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea, instalado no INCA - Instituto Nacional do Câncer, realizada anteriormente à data de publicação deste Edital.
- 5.2.6 Os documentos comprobatórios devem estar em um único arquivo no formato PDF, com suas páginas no tamanho A4, com tamanho máximo de 20MB e com resolução que permita a perfeita leitura do conteúdo.
- 5.2.7 A solicitação de isenção de taxa de inscrição, bem como o envio dos documentos comprobatórios são de responsabilidade do candidato.
- 5.3 Não haverá, em hipótese alguma, outra data, horário ou forma para a entrega dos documentos comprobatórios previstos na respectiva legislação.
- 5.4 Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, sem assinatura, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.
- 5.5 A FURB não se responsabiliza por solicitações e/ou documentos que não forem recebidos em decorrência de falhas técnicas, operacionais ou de comunicação, tais como: indisponibilidade ou instabilidade de conexão, problemas nos equipamentos do usuário, interrupções nos serviços de transmissão de dados, sobrecarga de sistemas, ocorrência de fraudes eletrônicas, infecção por códigos maliciosos (vírus), ou quaisquer outros eventos que impeçam ou dificultem o pedido de isenção de taxa de inscrição.
- 5.6 O simples preenchimento dos dados necessários e envio dos documentos para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante o benefício ao interessado, o qual estará sujeito à análise e ao deferimento pela FURB.

- 5.7 A resposta às solicitações de isenção da taxa de inscrição será publicada no dia **24 de novembro de 2025**, cabendo recurso do indeferimento, conforme procedimentos e normas previstas no item 16 deste Edital.
- 5.8 O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida definitivamente poderá, caso queira, efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição até o prazo final das inscrições de acordo com o item 3.5 deste Edital.
- 5.9 O não cumprimento de qualquer um dos itens referentes à isenção de pagamento da inscrição implicará, automaticamente, o cancelamento de sua solicitação de isenção.

6 DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 6.1 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá solicitá-las, durante o período de inscrição, por meio do endereço eletrônico concursos.furb.br, na Área do Candidato, seguindo as orientações da página.
- 6.1.1 Somente serão apreciadas as solicitações que contenham a condição requerida, apontem as circunstâncias que a justifiquem e estejam acompanhadas de documento comprobatório que ateste a necessidade do atendimento.
- 6.1.2 A solicitação de condição especial para realização da prova deverá ser realizada previamente, estando o atendimento às condições solicitadas sujeito à análise da legalidade e razoabilidade do pedido.
- 6.2 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova, poderá solicitar acréscimo de, no máximo, 60 (sessenta) minutos. A solicitação deverá estar acompanhada de parecer emitido por especialista da área correspondente à deficiência do candidato, que justifique a necessidade.
- 6.3 O candidato com deficiência visual que necessitar de prova ampliada e/ou Auxílio de Ledor/Transcritor deverá anexar laudo médico que comprove a condição e justifique a necessidade.
- 6.3.1 Para a prova ampliada, o candidato deverá indicar o tamanho da fonte desejado: 20, 24 ou 28. Caso não haja indicação, o caderno de questões será fornecido em fonte ampliada Arial, tamanho 20. Não é possível ampliar a fonte do cartão-resposta; se necessário, o candidato deverá solicitar o auxílio de Transcritor.
- 6.4 Em atendimento à Lei Municipal n.º 8.849/2020, o candidato surdo ou com deficiência auditiva poderá solicitar a prova objetiva em Libras - Língua Brasileira de Sinais (formato de vídeo), o auxílio de intérprete em Libras e/ou o tempo adicional de, no máximo, 60 minutos para a realização da prova objetiva, mediante solicitação acompanhada de laudo médico que comprove a condição e justifique a necessidade.
- 6.4.1 O candidato com deficiência auditiva que fizer uso de prótese auditiva deverá anexar laudo médico que comprove a condição, a fim de autorizar o uso do aparelho durante a realização da prova. Caso não apresente a comprovação, o candidato deverá retirar o aparelho antes do início da prova, sob pena de eliminação.
- 6.5 A candidata lactante deverá encaminhar junto à solicitação a certidão de nascimento do bebê, sendo que, durante a realização da prova:
- a) o acompanhante e o bebê deverão ingressar no local de prova no mesmo horário estabelecido para os candidatos;
 - b) não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;
 - c) o bebê deverá permanecer em ambiente reservado, acompanhada por um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata);
 - d) nos horários destinados à amamentação, a candidata lactante poderá se ausentar temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal;
 - e) na sala reservada para amamentação, somente será permitida a permanência da candidata, do bebê e de um fiscal, sendo vedada a presença de babás ou de quaisquer outras pessoas que tenham vínculo de parentesco ou amizade com a candidata.

- 6.6 O candidato que necessitar de assistência pessoal especializada (como cuidados de higiene ou outras necessidades básicas) deverá solicitar o auxílio de acompanhante e anexar documento que comprove sua condição, sendo que, durante a realização da prova:
- a) o acompanhante deverá ingressar no local de prova no mesmo horário estabelecido para os candidatos;
 - b) o acompanhante se submeterá às mesmas condições impostas aos candidatos, com a aplicação de eventuais penalidades a quem houver solicitado sua participação;
 - c) os cuidados de higiene/necessidades básicas realizadas com auxílio do acompanhante serão realizados sob fiscalização da banca, sendo vedada qualquer comunicação relacionada à prova, sob pena de eliminação do candidato;
 - d) a banca não fornecerá, nem se responsabilizará pela assistência pessoal especializada ou por eventuais intercorrências decorrentes dessa necessidade.
- 6.7 O candidato que utilizar prótese metálica, marca-passos, sistema de monitoramento contínuo de glicose ou medidores similares, deverá anexar laudo médico que comprove a necessidade do dispositivo, para possibilitar o uso e o atendimento adequado durante a realização da prova.
- 6.8 O candidato que, em razão de crença ou convicção religiosa, utilizar adornos ou indumentárias (como kipá, turbante, véu, entre outros) deverá anexar atestado emitido pela Congregação Religiosa que comprove sua condição. Nessa situação, o candidato poderá ser submetido ao detector de metais no dia da prova, se necessário.
- 6.9 O candidato que não atender às normas deste Edital poderá não ter direito ao atendimento de condições especiais, não podendo interpor recurso em favor de sua condição.
- 6.10 A resposta às solicitações de condições especiais será publicada no dia **27 de novembro de 2025**, cabendo recurso do indeferimento, conforme procedimentos e normas previstas no item 16 deste Edital.
- 6.11 Caso a necessidade de condição especial para realização da prova surja após o prazo de inscrição, o candidato poderá encaminhar a solicitação para o e-mail concursopublico@furb.br, anexando laudo médico que comprove a necessidade, no prazo de até 72 horas antes do horário marcado para o início da prova.

7 DA PROVA OBJETIVA

- 7.1 A Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, conterà 40 (quarenta) questões objetivas, de múltipla escolha, com cinco alternativas cada e apenas uma alternativa correta, assim distribuídas:

PROVA OBJETIVA			
Área de Conhecimento	N.º de Questões	Valor da Questão	Total
Língua Portuguesa	10	0,25	2,50
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	0,25	2,50
Conhecimentos Específicos	20	0,25	5,00
Valor total da prova objetiva	40	-	10,00

- 7.2 O conteúdo programático é o constante no Anexo III deste Edital.
- 7.3 A Prova Objetiva será pontuada na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, sendo obrigatória sua realização para que o candidato seja considerado como aprovado.
- 7.4 Os locais e as salas da prova serão publicados no dia **08 de dezembro de 2025**.
- 7.4.1 A Prova Objetiva será realizada no município de Blumenau/SC. As despesas decorrentes de deslocamento, hospedagem, alimentação, preparação, obtenção de documentos ou quaisquer outras relacionadas à participação no certame são de inteira responsabilidade do candidato, não sendo aceitas alegações de prejuízo ou pedidos de ressarcimento.
- 7.5 A Prova Objetiva será realizada no dia **14 de dezembro de 2025**, com **duração de 3 (três) horas**, conforme cronogramas a seguir:
- 7.5.1 **Para os cargos de nível Fundamental ou Médio/Técnico, no período MATUTINO:**

EVENTO	HORÁRIO
Abertura do local de realização da prova	8h10min00seg
Fechamento do local de realização da prova	9h00min00seg
Início da prova objetiva	9h15min00seg
Permitida a entrega do material de prova e saída do local	10h15min00seg
Término da prova objetiva	12h15min00seg

7.5.2 **Para os cargos de nível Superior, no período VESPERTINO:**

EVENTO	HORÁRIO
Abertura do local de realização da prova	14h10min00seg
Fechamento do local de realização da prova	15h00min00seg
Início da prova objetiva	15h15min00seg
Permitida a entrega do material de prova e saída do local	16h15min00seg
Término da prova objetiva	18h15min00seg

- 7.5.3 O tempo de 15 (quinze) minutos entre o fechamento do local de realização da prova e o seu início tem por finalidade identificar corretamente os candidatos, a leitura das orientações gerais e distribuir os Cadernos de Prova.
- 7.5.4 Durante esse intervalo, o candidato deverá manter-se em silêncio, conferir os dados impressos no material de prova (Caderno de Prova e Cartão-Resposta personalizados) e não será autorizada a resolução de questões ou a leitura das páginas contendo questões do Caderno de Prova.
- 7.5.5 O candidato que iniciar a resolução das questões antes do horário oficialmente estabelecido para o início da prova, antes da autorização do fiscal de sala ou do aviso sonoro, se houver, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 7.5.6 Os locais onde será realizada a Prova Objetiva serão fechados, impreterivelmente, no horário marcado nos quadros dos itens 7.5.1 e 7.5.2 deste Edital. Recomenda-se ao candidato chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido.
- 7.5.7 É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se sobre o local de realização da prova e seu horário, disponíveis na página de fonte oficial do certame e na área do candidato.
- 7.5.8 **O candidato que chegar ao local da prova após o fechamento do acesso terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.**
- 7.6 A FURB se reserva o direito de atrasar o horário de início da prova, por motivos fortuitos ou de força maior. Nessa hipótese não haverá prejuízo aos candidatos, na medida em que será observada a duração total prevista para a prova.
- 7.7 A FURB reserva-se o direito de transferir a data de aplicação da prova ou de atrasar o horário de início, por motivos fortuitos ou de força maior, tais como enchentes, perturbações da ordem pública ou situações que impactem diretamente na segurança das pessoas ou no acesso ao local de prova, dando ciência aos candidatos pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição e por informativo na página de fonte oficial do certame, ou ainda, eventualmente, de modo presencial no local de prova.
- 7.8 Havendo alteração da data prevista, a Prova Objetiva poderá ocorrer em dias de semana, sábados, domingos ou feriados nacionais.
- 7.9 Em hipótese nenhuma será realizada prova fora do local, data e horário determinados neste Edital e na confirmação do local de provas, exceto em hipótese prevista no item 7.6 deste Edital.
- 7.10 A emissão da declaração de comparecimento da Prova Objetiva somente será efetuada no dia da aplicação. Após terminar a prova, o candidato deverá procurar a coordenação de aplicação do seu local de prova para solicitá-la.

8 DAS NORMAS DA PROVA OBJETIVA

- 8.1 O candidato somente terá acesso à sala de realização da Prova Objetiva mediante a apresentação de um dos documentos de identidade oficial original, conforme item 9 deste Edital.
- 8.2 Para realização da prova, o candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, que será de uso exclusivo dele.
- 8.3 Durante a realização das provas, é permitida a posse e uso unicamente dos seguintes materiais:
- a) documento de identidade oficial original, conforme item 9 deste Edital;
 - b) caneta esferográfica fabricada em material transparente, com tinta azul ou preta;
 - c) água e/ou alimento, desde que estejam lacrados ou acondicionados em embalagem plástica transparente, caso o candidato opte por levá-los.
- 8.4 É vedado ao candidato permanecer no local de realização da prova com quaisquer tipos de aparelhos eletrônicos ou de comunicação (bipe, pager, telefone celular, qualquer tipo de relógio, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora, controle remoto, alarme de carro) ou quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos em funcionamento ou não. Também é proibido o fumo, o uso de medicamentos, óculos escuros, boné, gorro, chapéu ou similares, sem solicitação e autorização, conforme previsto no item 6 deste Edital.
- 8.5 O candidato que estiver portando algum item não permitido deverá informar ao fiscal da sala antes do início da prova, que fornecerá um envelope porta-objetos, o qual deverá permanecer lacrado durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.
- 8.5.1 O envelope porta-objetos deverá permanecer no local indicado pelos fiscais durante todo o período de realização da prova e lacrado até a saída definitiva do candidato do local de prova.
- 8.5.2 Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização da prova e a FURB não se responsabilizará por perda, extravio ou danos a objetos pessoais ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova.
- 8.6 O candidato que se negar à identificação ou a se submeter ao detector de metais terá a sua prova anulada e será eliminado do Processo Seletivo.
- 8.7 O candidato que necessitar se ausentar da sala de provas durante sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.
- 8.8 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
- 8.9 O candidato não poderá se ausentar da sala de prova, a qualquer tempo, portando o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta.
- 8.10 Ao terminar a prova, o candidato deverá obrigatoriamente entregar ao fiscal de sala o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta devidamente preenchidos e assinados.
- 8.10.1 Será permitido ao candidato levar apenas a folha intermediária de respostas, localizada na última página do Caderno de Questões, desde que contenha exclusivamente as alternativas assinaladas, vedadas quaisquer outras anotações.
- 8.10.2 Ao sair da sala de aplicação, o candidato não poderá utilizar os banheiros que são destinados ao uso dos candidatos em prova.
- 8.11 O candidato não poderá entregar seu material de prova antes de transcorrida 1 (uma) hora do início da prova.
- 8.11.1 Caso o candidato não queira permanecer o tempo mínimo previsto poderá requerer por escrito, na Coordenação Local, sua eliminação do Processo Seletivo.

- 8.12 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão se retirar da sala simultaneamente, salvo situações excepcionais avaliadas pela FURB.
- 8.13 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não devolver integralmente todo o material de prova (Caderno de Prova e Cartão-Resposta) ou ainda se recusar a entregar o material de prova após o horário previsto para o término da prova.
- 8.14 O candidato, ao se retirar do local de prova, não poderá retornar em hipótese alguma.

9 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA PROVA OBJETIVA

- 9.1 Para ter acesso ao local de realização das provas, o candidato deverá apresentar documento de identidade oficial original, conforme listado a seguir:
- a) Carteira de Identidade expedida por:
 - Secretarias de Segurança Pública;
 - Forças Armadas;
 - Polícia Militar;
 - Ministério das Relações Exteriores;
 - b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - c) Carteira de Identidade Profissional expedida por órgãos competentes;
 - d) Passaporte;
 - e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- 9.1.1 Será admitida a apresentação de documento de identificação em formato digital, desde que exibido diretamente no aplicativo oficial do órgão emissor (por exemplo, o aplicativo *Carteira Digital de Trânsito* ou *Gov.br*), não sendo aceitas imagens, cópias impressas ou capturas de tela (prints).
- 9.1.2 O documento deverá estar em perfeitas condições e com foto recente, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 9.2 Não serão aceitos para fins de acesso ao local de realização da prova: Boletim de Ocorrência; Protocolo de segunda via; Cópia de Documentos Oficiais, mesmo que autenticadas; Certidão de Nascimento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (emitida antes da Lei n.º 9.503/1997); Carteira de Estudante; Crachás e Identidade Funcional de natureza pública ou privada e a Carteira de Trabalho Digital.

10 DO CADERNO DE QUESTÕES E DO CARTÃO-RESPOSTA

- 10.1 Para a realização da Prova Objetiva, o candidato receberá o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta personalizado.
- 10.1.1 Ao receber o material, o candidato deverá verificar:
- a) **no Cartão-Resposta**, se seus dados estão corretos, incluindo nome, número de inscrição, data de nascimento, RG e cargo;
 - b) **no Caderno de Questões**, se o cargo indicado na capa corresponde ao cargo para o qual está inscrito.
- 10.2 Distribuídos os cadernos de questões aos candidatos e, na hipótese de serem verificadas falhas de impressão, o coordenador do local de prova, antes do início da prova, diligenciará no sentido de substituir os cadernos de questões com defeito.
- 10.2.1 Se a ocorrência for verificada após o início da prova, o fiscal da sala, depois de ouvida a Coordenação do Processo Seletivo, estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.
- 10.3 O candidato deverá responder às questões e transcrever as respostas para o Cartão-Resposta personalizado.
- 10.4 A avaliação das provas se fará, exclusivamente, por meio de Cartão-Resposta personalizado, o que anula qualquer outra forma de avaliação.

- 10.5 É de responsabilidade do candidato:
- a) manipular o Cartão-Resposta, quando autorizado pelo fiscal;
 - b) a leitura e a conferência de seus dados registrados no Cartão-Resposta, na lista de presença e nos demais documentos deste Processo Seletivo;
 - c) assinar o Caderno de Prova, a lista de presença e o Cartão-Resposta nos espaços designados;
 - d) preencher corretamente os círculos reservados para as respostas do Cartão Resposta com caneta esferográfica, fabricada em material transparente, com tinta azul ou preta, de acordo com as instruções nele contidas, não podendo ser substituído em caso de marcação errada ou rasura;
 - e) devolver, ao término da prova ou até o encerramento do tempo de realização, o Caderno de Prova e o Cartão-Resposta personalizados.
- 10.5.1 O candidato será o único responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas ou de danos ao Cartão-Resposta personalizado.
- 10.6 Não será computada questão com emenda, rasura ou preenchida a lápis, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- 10.6.1 É expressamente vedado raspar, rasgar, apagar, utilizar borracha, corretivo ou qualquer outro meio que denote tentativa de adulteração do Cartão-Resposta, com a finalidade de alterar ou burlar a leitura ótica das respostas. A constatação de tal prática implicará a anulação do Cartão-Resposta e a eliminação do candidato do certame.
- 10.7 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, uma vez que qualquer marca poderá ser identificada pelas leitoras, prejudicando o desempenho do candidato.
- 10.8 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a FURB não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo. Os cadernos de questões e os respectivos gabaritos somente serão publicados na página de fonte oficial do certame.
- 10.9 A FURB reserva-se o direito de manter os Cartões-Resposta personalizados e os Cadernos de Questões das provas por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado. Após esse período, o material será destruído.

11 DA SEGURANÇA DO PROCESSO SELETIVO

- 11.1 A FURB, visando garantir a lisura, a autenticidade e a idoneidade do Processo Seletivo, bem como zelar pelo interesse público e dos candidatos, poderá solicitar, no momento da aplicação da prova, a autenticação digital do candidato em formulário específico.
- 11.1.1 Na hipótese de o candidato recusar-se a fazê-la ou se, por qualquer motivo, não for possível essa forma de identificação, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
- 11.2 O candidato ou qualquer outra pessoa não poderá acessar ou permanecer no local de aplicação de prova, assim entendido como as dependências físicas onde será realizada a prova, sem documento de identificação válido.
- 11.3 A qualquer tempo, durante a realização da Prova Objetiva, o candidato poderá ser submetido ao detector de metais, sob pena de eliminação do Processo Seletivo caso se recuse a se submeter à verificação.
- 11.4 Poderão ser adotadas outras medidas adicionais de segurança, a critério da FURB.
- 11.5 É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.
- 11.6 Caso seja constatado, por qualquer meio, que o candidato utilizou procedimentos ilícitos durante a realização da prova, a FURB anulará a prova do candidato infrator, eliminando-o do Processo Seletivo.

12 DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

- 12.1 Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Processo Seletivo Público Simplificado, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes do Caderno de Questões.
- 12.2 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
- a) prestar, em qualquer documento e/ou no sistema de inscrição, declaração falsa ou inexata;
 - b) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização das provas, não sendo admitida qualquer tolerância;
 - c) não comparecer às provas, qualquer que seja o motivo alegado;
 - d) não apresentar documento que bem o identifique, conforme item 9 deste Edital;
 - e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida 1 (uma) hora do início da Prova Objetiva;
 - f) ausentar-se da sala da Prova Objetiva levando o Cartão-Resposta personalizado, o Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
 - g) negar-se à identificação, a realizar as provas ou a se submeter ao detector de metais;
 - h) estiver portando armas, ainda que possua o respectivo porte;
 - i) utilizar-se de meios ilícitos ou fraudulentos para a execução das provas ou para obter aprovação própria ou de terceiros;
 - j) fizer qualquer anotação de informações relativas às suas respostas e às questões da prova, com a intenção de levar para fora do ambiente de prova;
 - k) iniciar resolução das questões da prova antes do horário permitido para o início da prova;
 - l) não devolver integralmente o material recebido ao término do tempo destinado à prova, mesmo que incompletos, ou recusar-se a devolver qualquer material fornecido pela Coordenação;
 - m) raspar, rasgar, apagar, utilizar borracha, corretivo ou qualquer outro meio que denote tentativa de adulteração do Cartão-Resposta, com a finalidade de alterar ou burlar a leitura ótica das respostas;
 - n) for surpreendido fazendo uso de uso de lapiseira, lápis ou borracha;
 - o) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outros candidatos, fazendo qualquer espécie de consulta em livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, ou utilizando máquina calculadora;
 - p) for surpreendido fazendo uso ou for encontrado de posse de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, pager, telefone celular, qualquer tipo de relógio, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora, controle remoto, alarme de carro) ou quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos em funcionamento ou não, bem como protetores auriculares;
 - q) estiver usando acessórios de chapelaria ou similares, óculos escuros, sem a devida autorização, conforme o disposto no item 6 deste Edital;
 - r) adotar conduta inadequada, agir de forma desrespeitosa ou perturbar, de qualquer modo, a ordem e o bom andamento da aplicação das provas, prejudicando os demais candidatos ou qualquer pessoa envolvida na realização do certame;
 - s) utilizar material de prova (cartão-resposta) de outro candidato;
 - t) tratar incorretamente ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, bem como aos Coordenadores e seus Auxiliares ou Autoridades presentes;
 - u) recusar-se injustificadamente, a qualquer momento, a ter seus artigos religiosos, lanche, objetos vistoriados;
 - v) realizar o Processo Seletivo usando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos devidamente comprovados, em qualquer época, mesmo após a contratação.

13 DA PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS E DOS CADERNOS DE QUESTÕES

- 13.1 O caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva serão publicados até as **20h do dia 15 de dezembro de 2025**, cabendo recurso, conforme procedimentos e normas previstas no item 16 deste Edital.
- 13.2 O gabarito oficial e o resultado da Prova Objetiva serão publicados no dia **26 de janeiro de 2026**.
- 13.3 A imagem digitalizada do Cartão-Resposta será disponibilizada para consulta individual no dia **26 de janeiro de 2026**, por meio do endereço eletrônico concursos.furb.br, na Área do Candidato, disponível a partir da opção **Mais informações**.

14 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 14.1 Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do Art. 27, da Lei Federal n.º 10.741/2003, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Art. 1º, da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais no último dia de inscrições do processo seletivo).
- 14.2 Para os candidatos que não estão sob o amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que obtenha:
- a) maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
 - b) maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Gerais e Legislação;
 - c) maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
 - d) exercido a função de jurado (Lei n.º 11.689/2008);
 - e) maior idade.
- 14.3 Os candidatos que desejarem utilizar, em caso de empate na classificação final, o benefício previsto na Lei Federal n.º 11.689/2008, conforme disposto no item 14.2, alínea “d”, deste Edital, e que tenham exercido efetivamente a função de jurado no período compreendido entre a data de publicação da referida Lei (09 de junho de 2008) e a data de publicação deste Edital, deverão informar tal condição no ato da inscrição e anexar o respectivo documento comprobatório.
- 14.3.1 Para fins de comprovação do exercício da função de jurado, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos originais emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais, do Distrito Federal e Regionais Federais, que atestem o efetivo exercício da referida função, nos termos do art. 440, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei n.º 11.689/2008.

15 DOS RESULTADOS

- 15.1 O resultado preliminar do Processo Seletivo será publicado no dia **27 de janeiro de 2026**, cabendo recurso, conforme procedimentos e normas previstas no item 16 deste Edital.
- 15.2 A nota final dos candidatos corresponderá à nota obtida na Prova Objetiva, expressa com duas casas decimais, sem arredondamento, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos.
- 15.2.1 Ocorrendo empate na média final, será aplicado o critério conforme o item 14 deste Edital.
- 15.3 No dia **05 de fevereiro de 2026**, será publicado o resultado final do Processo Seletivo, em ordem decrescente de nota, contendo o número de inscrição, nome do candidato, data de nascimento, classificação e nome do cargo.
- 15.4 Serão confeccionadas duas relações de candidatos aprovados:
- a) a primeira contendo todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo, para convocação de acordo com a ordem decrescente da nota final;
 - b) a segunda contendo somente os candidatos com deficiência, por ordem decrescente da nota final, para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

16 DOS RECURSOS

- 16.1 Caberão recursos dos seguintes atos do Processo Seletivo:
- a) indeferimento da solicitação de Isenção da taxa da inscrição;
 - b) indeferimento da solicitação de Vagas reservadas;
 - c) indeferimento da solicitação de Condições especiais;
 - d) indeferimento da Inscrição;
 - e) gabarito preliminar/Questões da Prova Objetiva;
 - f) resultado preliminar do Processo Seletivo.
- 16.2 Para recorrer, o candidato deverá utilizar unicamente o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico concursos.furb.br, na Área do Candidato, disponível a partir da opção **Recursos**, seguindo as orientações da página, no prazo de 2 (dois) dias corridos, a serem contados

do primeiro dia subsequente à publicação do ato em desfavor do qual deseja o candidato recorrer, conforme datas previstas no cronograma deste Edital.

- 16.2.1 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 16.2.2 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento, envio e acompanhamento do recurso, devendo observar atentamente às instruções deste Edital e às orientações da Área do Candidato, não sendo aceitas alegações posteriores de erro, falha ou esquecimento no procedimento de interposição.
- 16.2.3 A FURB não se responsabiliza por recursos que não forem recebidos em decorrência de falhas técnicas, operacionais ou de comunicação, tais como: indisponibilidade ou instabilidade de conexão, problemas nos equipamentos do usuário, interrupções nos serviços de transmissão de dados, sobrecarga de sistemas, ocorrência de fraudes eletrônicas, infecção por códigos maliciosos (vírus), ou quaisquer outros eventos que impeçam ou dificultem interpor recursos.
- 16.3 No período de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação de documentos.
- 16.4 A resposta aos recursos, inclusive as solicitações de impugnação deste Edital, serão publicadas conforme datas previstas no cronograma deste Processo Seletivo.
- 16.5 A decisão final será soberana e definitiva, não existindo, dessa forma, recurso contra resultado de recurso.
- 16.6 Caberá à FURB, mediante recomendação da Banca responsável pela elaboração da prova, anular questões, quando for o caso.
- 16.7 Na hipótese de anulação de questão, esta será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.
- 16.8 Se da análise do recurso resultar a alteração de resposta de alguma questão da prova, os pontos correspondentes serão atribuídos somente aos candidatos que a responderam corretamente.

17 DA CONVOCAÇÃO

- 17.1 Os candidatos classificados aprovados serão convocados para efetivação de acordo com a ordem de classificação final e a necessidade do serviço público.
- 17.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais atualizados até a homologação do resultado final na Área do Candidato no endereço eletrônico concursos.furb.br e, após homologação final do certame, no Setor de Seleção Pública e Cadastro de Pessoal, situado na Prefeitura Municipal de Blumenau, 2º andar, sala 25 ou via e-mail para: convocacaopublica@blumenau.sc.gov.br.
- 17.3 A convocação será realizada por meio da publicação da convocação no endereço eletrônico blumenau.sc.gov.br, aba Blumenau, Processo Seletivo Público Simplificado - Edital n.º 003/2025.
- 17.4 O candidato aprovado e convocado será contratado pelo regime administrativo especial, por tempo determinado e estritamente necessário para a consecução das atribuições do cargo, pelo prazo estabelecido no Art. 4º da Lei Ordinária Municipal n.º 7.564/2010.
- 17.5 O candidato convocado que não optar por uma das vagas oferecidas poderá ficar para o final da classificação, uma única vez, sendo convocado o candidato subsequente.
- 17.6 O candidato deverá assumir o exercício de suas atribuições no prazo de até cinco dias úteis, contados da data da escolha de vaga, salvo em excepcional interesse público.

- 17.7 Perderá automaticamente a vaga o candidato que não atender à convocação no dia, horário e local determinados ou não assumir o exercício de suas atribuições no prazo estabelecido.
- 17.8 O candidato convocado deverá apresentar, no ato da contratação, o original e a cópia dos documentos constantes no item 2.3 deste Edital.
- 17.9 Todos os candidatos convocados no Processo Seletivo deverão realizar exame de aptidão física e mental de que trata a alínea “e” do item 2.3.
- 17.10 Dúvidas referentes à convocação devem ser sanadas pelo contato por e-mail convocacaopublica@blumenau.sc.gov.br.

18 DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

- 18.1 Fica delegada competência à FURB para:
- a) receber as inscrições;
 - b) deferir e indeferir as inscrições e apreciar recursos;
 - c) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas;
 - d) receber e apreciar os recursos previstos neste Edital;
 - e) publicar os resultados das provas, o resultado e a classificação final;
 - f) prestar informações sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital.

19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1 Para o esclarecimento de dúvidas e obtenção de informações sobre este Processo Seletivo, o candidato poderá entrar em contato por meio do WhatsApp (47) 3321-0150 ou pelo e-mail concursopublico@furb.br. O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira, conforme calendário institucional, das 8h às 17h.
- 19.2 O ato de inscrição implica o conhecimento das instruções e a aceitação integral das condições do Processo Seletivo fixadas neste Edital.
- 19.3 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua admissão, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação dele do Processo Seletivo, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 19.4 Em situações excepcionais, a qualquer momento, ao se constatarem vícios ou incongruências em qualquer das etapas deste certame, os resultados poderão ser revistos.
- 19.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em errata, adendo ou aviso a ser publicado na página de fonte oficial do certame.
- 19.6 Será impedido de ingressar no serviço público municipal o candidato aprovado que, por ocasião da contratação, exercer cargo, emprego ou função no serviço público, exceto nas hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal.
- 19.7 O candidato deverá declarar, no ato da contratação, a existência ou não de outro vínculo de trabalho no serviço público identificando, se for o caso, o cargo, o emprego ou a função ocupada, o nome e esfera do órgão, bem como a carga horária correspondente.
- 19.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela FURB e pela Comissão Especial.
- 19.9 Para dirimir eventuais questões oriundas deste Processo Seletivo Público Simplificado que não possam ser resolvidas pela Comissão Especial, fica eleito o Foro da Comarca de Blumenau, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.10 Integram este Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I	CARGOS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA (CH) SEMANAL E REQUISITOS
ANEXO II	DESCRIÇÕES DAS FUNÇÕES
ANEXO III	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Blumenau, 30 de outubro de 2025.

FERNANDO MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
CARGOS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA (CH) SEMANAL E REQUISITOS

NÍVEL FUNDAMENTAL

Nº	CARGO	VENCIMENTO	CH (semanal)	REQUISITOS
1	Agente de Serviços Especiais	R\$ 1.777,38	40h	Certificado de Formação Completa do Ensino Fundamental.
2	Agente de Vigilância	R\$ 1.777,38	40h	Certificado de Formação Completa do Ensino Fundamental.
3	Agente de Zeladoria	R\$ 1.777,38	40h	Certificado de Formação Completa do Ensino Fundamental.
4	Cozinheiro	R\$ 1.777,38	40h	Certificado de Formação Completa do Ensino Fundamental e Carteira de Saúde expedida pela Vigilância Sanitária.
5	Motorista - Categoria "B"	R\$ 2.028,12*	40h	Certificado de Formação Completa do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B".
6	Motorista - Categoria "C"	R\$ 2.028,12*	40h	Certificado de Formação Completa do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C".
7	Motorista - Categoria "D"	R\$ 2.028,12*	40h	Certificado de Formação Completa do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D".
8	Motorista - Categoria "D" - com atuação em transporte escolar	R\$ 2.028,12*	40h	Certificado de Formação completa do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" com Curso de Condutor de Veículo de Escolar (Resolução CONTRAN 168).
9	Motorista - Categoria "D" - com atuação no SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência)	R\$ 2.028,12*	40h	Certificado de Formação completa do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" com Curso de Condutor de Veículo de Emergência (Resolução CONTRAN 168).
10	Operador de máquinas - com atuação em carregadeira	R\$ 2.028,12*	40h	Certificado de Formação Completa do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C".
11	Operador de máquinas - com atuação em motoniveladoras	R\$ 2.028,12*	40h	Certificado de Formação Completa do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C".
12	Operador de máquinas - com atuação em retroescavadeiras	R\$ 2.028,12*	40h	Certificado de Formação Completa do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C".
13	Operador de máquinas - com atuação em trator agrícola	R\$ 2.028,12*	40h	Certificado de Formação Completa do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C".
14	Operador de máquinas - com atuação em trator de roçada	R\$ 2.028,12*	40h	Certificado de Formação Completa do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C".
15	Servente de Serviços Gerais	R\$ 1.777,38	40h	Certificado de Formação Completa do Ensino Fundamental.

OBSERVAÇÕES

*Gratificação de condução, conforme Lei Complementar n.º 660/2007.

Será devido ao servidor que atender aos requisitos da Lei Complementar n.º 1495/2023, auxílio alimentação no valor de R\$ 1.141,56.

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Nº	CARGO	VENCIMENTO	CH (semanal)	REQUISITOS
1	Agente Administrativo	R\$ 2.361,24	40h	Formação Completa em Ensino Médio, com curso de informática.
2	Agente de Combate às Endemias	R\$ 1.950,08 (1)*	40h	Formação Completa em Ensino Médio.
3	Auxiliar de Consultório Dentário	R\$ 3.040,09	30h ou 40h	Formação Completa em Ensino Médio, com curso de Auxiliar de Consultório Dentário ou de Auxiliar em Saúde Bucal, com Registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO).
4	Educador Social	R\$ 2.361,24	40h	Formação Completa em Ensino Médio.
5	Educador Social - com atuação em transporte escolar	R\$ 2.361,24	40h	Formação Completa em Ensino Médio.
6	Educador Social Sexo Feminino - com atuação em abrigo	R\$ 2.361,24 (2)*	40h	Formação Completa em Ensino Médio.
7	Educador Social Sexo Masculino - com atuação em abrigo	R\$ 2.361,24 (2)*	40h	Formação Completa em Ensino Médio.
8	Técnico em Enfermagem	R\$ 3.541,83	30h ou 40h	Formação Completa em Ensino Médio, Curso Técnico de Enfermagem, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
9	Técnico em Higiene Dental	R\$ 3.541,83	30h ou 40h	Formação Completa em Ensino Médio, Curso Técnico em Higiene Dental, com registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO).
OBSERVAÇÕES				
*(1)	Cargos com complemento salarial, conforme Lei Complementar n.º 1.420/2022 no valor de R\$ 1.085,92.			
*(2)	Gratificação, conforme Lei Complementar n.º 1.274/2019 no valor de R\$ 885,46.			
Será devido ao servidor que atender aos requisitos da Lei Complementar n.º 1495/2023, auxílio alimentação no valor de R\$ 1.141,56.				

NÍVEL SUPERIOR

Nº.	CARGO	VENCIMENTO	CH (semanal)	REQUISITOS
1	Assistente Social	R\$ 5.047,00	30h	Diploma de Formação Superior Completa em Serviço Social, com registro no Conselho Regional ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
2	Cirurgião Dentista Endodontista	R\$ 10.296,01	20h	Diploma de Formação Superior Completa em Odontologia, com registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO), e Especialização em Endodontia.
3	Cirurgião Dentista Periodontista	R\$ 10.296,01	20h	Diploma de Formação Superior Completa em Odontologia, com registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO), e Especialização em Periodontia.
4	Cirurgião Dentista Odontopediatra	R\$ 10.296,01	20h	Diploma de Formação Superior Completa em Odontologia, com registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO), e Especialização em Odontopediatria.
5	Cirurgião Dentista Buco-Maxilo-Facial	R\$ 10.296,01	20h	Diploma de Formação Superior Completa em Odontologia, com registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO), e Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais.
6	Cirurgião Dentista Clínico Geral	R\$ 10.094,13	20h ou 40h	Diploma de Formação Superior Completa em Odontologia, com registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO).
7	Enfermeiro	R\$ 5.308,20	30h ou 40h	Diploma de Formação Superior Completa em Enfermagem, com registro no Conselho Regional ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
8	Farmacêutico	R\$ 5.047,00	30h	Diploma de Formação Superior Completa em Farmácia, com registro no Conselho Regional ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
9	Fisioterapeuta	R\$ 5.047,00	30h	Diploma de Formação Superior Completa em Fisioterapia, com registro no Conselho Regional ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
10	Fonoaudiólogo	R\$ 5.047,00	30h	Diploma de Formação Superior Completa em Fonoaudiologia, com registro no Conselho Regional ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
11	Médico Alergologista	R\$ 6.434,97	10h	Diploma de Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Alergologia, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
12	Médico Cardiologista	R\$ 6.434,97	10h	Diploma de Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Cardiologia, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
13	Médico Cardiologista Pediátrico	R\$ 6.434,97	10h	Diploma de Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Cardiologia Pediátrica, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
14	Médico Cirurgião de Cabeça e Pescoço	R\$ 6.434,97	10h	Diploma de Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Cirurgia de Cabeça e Pescoço, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
15	Médico Cirurgião Geral	R\$ 6.434,97	10h	Diploma de Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Cirurgia Geral, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).

Nº.	CARGO	VENCIMENTO	CH (semanal)	REQUISITOS
16	Médico Cirurgião Geral Pediátrico	R\$ 6.434,97	10h	Diploma de Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Cirurgia Geral Pediátrica, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
17	Médico Cirurgião Plástico	R\$ 6.434,97	10h	Diploma de Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Cirurgia Plástica, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
18	Médico Cirurgião Vascular	R\$ 6.434,97	10h	Diploma de Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Cirurgia Vascular, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
19	Médico Clínico Geral	R\$ 12.617,57	20h	Diploma de Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).
20	Médico Clínico Geral - com atuação em ESFs	R\$ 25.235,12	40h	Diploma de Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).
21	Médico Dermatologista	R\$ 6.434,97	10h	Diploma de Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Dermatologia, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
22	Médico do Trabalho	R\$ 6.434,97	10h	Diploma de Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Medicina do Trabalho, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
23	Médico Endocrinologista	R\$ 6.434,97	10h	Diploma de Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Endocrinologia e Metabologia, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
24	Médico Endocrinologista Pediátrico	R\$ 6.434,97	10h	Diploma de Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Endocrinologia Pediátrica, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
25	Médico Gastroenterologista	R\$ 6.434,97	10h	Diploma de Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Gastroenterologia, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
26	Médico Gastroenterologista Pediátrico	R\$ 6.434,97	10h	Diploma de Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Gastroenterologia Pediátrica, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
27	Médico Geriatria	R\$ 6.434,97	10h	Diploma de Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Geriatria, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
28	Médico Ginecologista e Obstetra	R\$ 6.434,97	10h	Diploma de Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Ginecologia e Obstetrícia, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
29	Médico Infectologista	R\$ 6.434,97	10h	Diploma de Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Infectologia, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).

Nº.	CARGO	VENCIMENTO	CH (semanal)	REQUISITOS
30	Médico Nefrologista	R\$ 6.434,97	10h	Diploma de Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Nefrologia, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
31	Médico Nefrologista Pediátrico	R\$ 6.434,97	10h	Diploma de Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Nefrologia Pediátrica, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
32	Médico Neurologista	R\$ 6.434,97	10h	Diploma de Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Neurologia, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
33	Médico Neurologista Pediátrico	R\$ 6.434,97	10h	Diploma de Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Neurologia Pediátrica, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
34	Médico Oftalmologista	R\$ 6.434,97	10h	Diploma de Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Oftalmologia, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
35	Médico Oftalmologista Pediátrico	R\$ 6.434,97	10h	Diploma de Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Oftalmologia Pediátrica, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
36	Médico Ortopedista Coluna	R\$ 6.434,97	10h	Diploma de Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Ortopedia de Coluna, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
37	Médico Ortopedista e Traumatologista	R\$ 6.434,97	10h	Diploma de Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Ortopedia e Traumatologia, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
38	Médico Ortopedista Joelho	R\$ 6.434,97	10h	Diploma de Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Ortopedia de Joelho, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
39	Médico Ortopedista Pé e Tornozelo	R\$ 6.434,97	10h	Diploma de Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Ortopedia de Pé e Tornozelo, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
40	Médico Ortopedista Pediátrico	R\$ 6.434,97	10h	Diploma de Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Ortopedia Pediátrica, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
41	Médico Otorrinolaringologista	R\$ 6.434,97	10h	Diploma de Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Otorrinolaringologia, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
42	Médico Pediatra	R\$ 6.434,97	10h	Diploma de Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Pediatria, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
43	Médico Pneumologista	R\$ 6.434,97	10h	Diploma de Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Pneumologia, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).

Nº.	CARGO	VENCIMENTO	CH (semanal)	REQUISITOS
44	Médico Pneumologista Pediátrico	R\$ 6.434,97	10h	Diploma de Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Pneumologista Pediátrico, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
45	Médico Proctologista	R\$ 6.434,97	10h	Diploma de Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Proctologia ou Coloproctologia, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
46	Médico Psiquiatra	R\$ 6.434,97	10h	Diploma de Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Psiquiatria, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
47	Médico Reumatologista	R\$ 6.434,97	10h	Diploma de Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Reumatologia, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
48	Médico Ultrassonografista	R\$ 6.434,97	10h	Diploma de Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Ultrassonografia, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
49	Médico Urologista	R\$ 6.434,97	10h	Diploma de Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e Especialização em Urologia, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
50	Médico Veterinário	R\$ 6.308,81	30h	Diploma de Formação Superior Completa em Medicina Veterinária, com registro no Conselho Regional ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
51	Médico Veterinário - Anestesista, com atuação em pequenos animais	R\$ 6.939,69	30h	Diploma de Formação Superior Completa em Medicina Veterinária, com registro no Conselho Regional ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão, e Especialização em Anestesiologia Veterinária com carga horária mínima de 360h.
52	Médico Veterinário - com atuação em grandes animais	R\$ 6.939,69	30h	Diploma de Formação Superior Completa em Medicina Veterinária, com registro no Conselho Regional ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão e Curso de atendimento clínico veterinário ou cirúrgico em animais de grande porte (exemplo: bovinos, suínos, caprinos, ovinos e equinos).
53	Médico Veterinário - clínica cirúrgica	R\$ 6.939,69	30h	Diploma de Formação Superior Completa em Medicina Veterinária, com registro no Conselho Regional ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão, e Especialização em Clínica Médica e Cirúrgica de animais de pequeno porte e/ou Clínica Cirúrgica Geral de animais de pequeno porte, com carga horária mínima de 360h.
54	Nutricionista	R\$ 5.047,00	30h	Diploma de Formação Superior Completa em Nutrição, com registro no Conselho Regional ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
55	Psicólogo	R\$ 3.364,76	20h	Diploma de Formação Superior Completa em Psicologia, com registro no Conselho Regional ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
56	Terapeuta Ocupacional	R\$ 5.047,00	30h	Diploma de Formação Superior Completa em Terapia Ocupacional, com registro no Conselho Regional ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
OBSERVAÇÕES				
Será devido ao servidor que atender aos requisitos da Lei Complementar n.º 1495/2023, auxílio alimentação no valor de R\$ 1.141,56.				

ANEXO II

DESCRIÇÕES DAS FUNÇÕES

NÍVEL FUNDAMENTAL

Agente de Serviços Especiais

- Realizar atividades pertinentes ao cultivo de flores e plantas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, limpando o local, aplicando inseticidas, bem como realizando podas e aparando-as em épocas preestabelecidas pelos superiores, de modo a conservar e embelezar canteiros, parques, jardins, entre outros.
- Promover a execução, recuperação e limpeza de valas, bocas de lobo, grelhas, tampas, caixas de água.
- Auxiliar trabalhos de construção, manutenção, reparação, conserto e adequação em alvenaria, concreto, carpintaria, pintura, entre outros, utilizando instrumentos diversos.
- Integrar a equipe de trabalho nos setores de obras e serviços públicos, como os de viação, manutenção de estradas, ruas, entre outros, bem como auxiliando em caminhão pipa.
- Preparar área para sepultamentos, abrindo e fechando covas, bem como auxiliando na colocação do caixão, a fim de facilitar os sepultamentos e manter o local limpo e conservado.
- Abrir túmulos mediante prévia autorização do órgão competente, visando auxiliar na exumação determinada pela Justiça, bem como na transferência de restos mortais.
- Auxiliar no serviço de levantamentos, medições – topográficos e agrimensor – montando e/ou segurando equipamentos e/ou instrumentos utilizados, a fim de otimizar o serviço de alinhamento.
- Auxiliar nos serviços de encanação, mecânica, eletricidade, entre outros, atuando como suporte para o profissional habilitado sempre que necessário ou conforme solicitação do superior imediato.
- Executar outras atribuições correlatas às acima descritas, conforme demanda e a critério do superior imediato.

Agente de Vigilância

- Zelar pelo cumprimento das normas internas estabelecidas, informando ao superior imediato, os problemas gerais ocorridos.
- Zelar pelo patrimônio público, exercendo vigilância dos prédios e outros bens municipais, verificando e inspecionando qualquer anormalidade e/ou irregularidade, bem como tomando as providências necessárias para evitar danos e procurando sanar as irregularidades porventura encontradas e/ou acionar autoridades competentes para fazê-lo, a fim de promover a ordem e segurança dos estabelecimentos.
- Fiscalizar a entrada e saída de qualquer material das dependências municipais, checando notas fiscais e documentos de entrada e saída, quando necessário, buscando evitar o desvio de materiais e outras faltas, visando o bom funcionamento das portarias.
- Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos, durante e após o expediente normal de trabalho, tomando medidas preventivas em caso de identificação de irregularidades, contribuindo com a ordem e a segurança dos locais determinados.
- Zelar pelo correto trânsito de servidores, controlando sua entrada e saída, o uso apropriado do crachá de identificação e solicitando a autorização para registro do crachá-ponto fora do expediente normal.
- Possibilitar a tomada de medidas preventivas e/ou corretivas, mantendo a autoridade superior ou órgão competente informado acerca de quaisquer irregularidades e/ou anormalidades.
- Atender ao público, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, buscar soluções para eventuais transtornos, bem como identificando-o e encaminhando-o ao setor procurado.
- Realizar a conferência dos bens recebidos no seu local de trabalho, dos quais o Município é custodiante ou fiel depositário, segundo regulamentação interna.
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua atuação profissional, conforme demanda e solicitação do superior imediato.
- Zelar pelos equipamentos e materiais postos sob sua guarda

Agente de Zeladoria

- Executar a conservação, abertura e fechamento dos estabelecimentos, bem como realizar reparos, quando necessário, e preservar em bom estado os materiais e equipamentos de trabalho, visando promover o bem estar dos indivíduos e a ordem e segurança dos estabelecimentos.
- Manter fora do alcance de crianças produtos químicos e utensílios que coloquem em risco a vida das mesmas quando atuando em escolas e/ou creches.
- Manter as dependências públicas nas condições de asseio requeridas, através da inspeção e reparos, bem como assegurando boas condições de funcionamento de equipamentos.

- Zelar pelo cumprimento das normas internas estabelecidas, informando ao superior imediato, os problemas gerais ocorridos.
- Dar continuidade ao processo de higienização, manutenção do ambiente e instalações, através da aquisição, recepção, conferência, controle e distribuição do material de consumo, limpeza e outros.
- Possibilitar a tomada de medidas preventivas e/ou corretivas, mantendo a autoridade superior ou órgão competente informada acerca de quaisquer irregularidades e/ou anormalidades.
- Atender ao público, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, buscar soluções para eventuais transtornos, bem como identificando-o e encaminhando-o ao setor procurado.
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua atuação profissional, conforme demanda e solicitação do superior imediato.
- Zelar pelos equipamentos e materiais postos sob sua guarda.

Cozinheiro

- Preparar a alimentação, cozinhando, servindo, supervisionando e controlando qualitativa e quantitativamente a preparação de pratos diversos, utilizando-se de técnicas de culinária.
- Utilizar técnicas adequadas para congelamento e descongelamento de alimentos, bem como controlar o prazo de validade destes.
- Orientar e supervisionar equipe de auxiliares quanto a preparação, manipulação dos alimentos, higiene do ambiente e destino dos restos alimentícios.
- Limpar e organizar os utensílios, móveis, equipamentos, dependências do depósito, cozinha e outros, bem como zelar pela higiene, utilizando-se de acessórios pré-determinados, visando promover o bem-estar no ambiente de trabalho.
- Controlar a quantidade e qualidade dos produtos (alimentos, bebidas, utensílios e outros), solicitando a reposição do material e da alimentação sempre que necessário.
- Cumprir as determinações da Vigilância Sanitária, quanto ao uso de vestimentas adequadas para o trabalho na cozinha, bem como efetuar a revalidação da carteira de saúde anualmente.
- Prestar contas de suas atividades aos seus superiores, registrando diariamente as refeições preparadas e servidas, bem como fornecendo outras informações pertinentes.
- Realizar outras atribuições correlatas as acima descritas, conforme demanda e solicitação do superior imediato.
- Participar de cursos de aperfeiçoamento profissional.

Motorista (todos)

- Dirigir veículos, zelando pela segurança de passageiros, valores e/ou cargas, conduzindo-os até local de destino, respeitando as regras de trânsito, bem como adotando medidas cabíveis na solução e prevenção de qualquer incidente.
- Auxiliar no embarque e/ou desembarque de passageiros, manuseando instrumentos e equipamentos, quando necessário, bem como abastecer o veículo com mercadorias e/ou outros materiais.
- Vistoriar o veículo e realizar pequenos reparos, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, de água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos do painel, solicitando manutenção quando necessário, entre outros, visando contribuir na conservação e segurança do veículo.
- Evitar acidentes, controlando e auxiliando na carga e descarga de mercadorias, orientando o seu acondicionamento no veículo, bem como garantir a correta entrega de mercadorias, verificando a localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão carga e descarga e conferindo as mesmas com documentos de recebimento ou entrega.
- Prestar socorro mecânico e/ou guinchar veículos, quando necessário, bem como operar comandos e/ou mecanismos do veículo, possibilitando a execução da tarefa necessária.
- Preencher diariamente o mapa de controle individual de veículos, entregando-o no prazo solicitado pela sua chefia imediata.
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.
- Obedecer, na íntegra, a legislação de trânsito vigente.
- Zelar pelos equipamentos e materiais sob sua guarda.
- Estar comprometido com o zelo e bem-estar de seu ambiente de trabalho, inclusive em eventuais períodos de ociosidade.
- Realizar outras atribuições compatíveis com as acima descritas, conforme demanda e a critério de seu superior imediato.

Operador de Máquinas (todos)

- Operar máquina, conduzindo-a e controlando painel de comandos e instrumentos, manobrando-a, dirigindo-a, posicionando o mecanismo da mesma segundo as necessidades do trabalho, com o intuito de viabilizar o mesmo.
- Zelar pelas boas condições da máquina, vistoriando-a e realizando pequenos reparos, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, de água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos do painel, lubrificando-a, solicitando manutenção quando necessário, entre outros, visando contribuir na conservação e segurança da máquina.
- Zelar pelas condições de segurança dos demais e de si mesmo e evitar acidentes, atentando para normas e procedimentos preestabelecidos, bem como utilizando equipamentos de proteção e/ou segurança quando necessário.
- Prestar socorro e/ou remover veículos, quando necessário, operando comandos e/ou mecanismos da máquina, possibilitando a execução da tarefa necessária.
- Realizar outras atribuições compatíveis com as acima descritas, conforme demanda e a critério de seu superior imediato.

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Agente Administrativo

- Recepcionar os cidadãos, prestando atendimento, anunciando e encaminhando-os aos setores procurados, orientando sobre horários de atendimento, a fim de atender a todos com rapidez e eficiência.
- Assegurar o correto cumprimento dos processos envolvendo o município, organizando e preparando documentos em geral, ordenando dados, efetuando cálculo de valores, verificando sua exatidão, observando prazos de entrega e datas de vencimento, e efetuando análises e conferências.
- Realizar controle de documentos e materiais, recebendo, protocolando, arquivando, registrando e encaminhando-os, baseando-se em instruções e procedimentos preestabelecidos, evitando extravios.
- Redigir correspondências e documentos de rotina, obedecendo os padrões estabelecidos, assegurando o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa.
- Providenciar o acondicionamento e conservação de documentos, correspondências, relatórios, fichas e demais materiais, arquivando-os e classificando-os, visando garantir o controle e a fácil localização.
- Executar tarefas administrativas como: recepcionar e expedir listagem de trabalhos processados; efetuar controle de material de expediente; digitar e inserir no sistema tabelas, correspondências, relatórios, circulares, formulários, informações processuais, requerimentos, memorando e outros relatórios; providenciar a duplicação de documentos utilizando máquinas para tal, preenchendo requisições e angariando assinaturas; conferir nomes, endereços e telefones extraídos de documentos recebidos, fichas e outros; fechamento de planilhas e de bloquetes de débitos e créditos bancários; entre outros.
- Executar as atividades relativas ao processo de aposentadoria, desde a pré-contagem até a informação final, com os cálculos e seus detalhes.
- Preparar quadros demonstrativos, tabelas, gráficos, mapas, formulários, fluxogramas e outros instrumentos, consultando documentos, efetuando cálculos, registrando informações com base em dados levantados, com o intuito de criar relatórios, disponibilizar informações pertinentes e padronizar e otimizar o rendimento.
- Elaborar cronogramas e acompanhar a realização dos eventos, bem como administrar a agenda do superior, facilitando o cumprimento das obrigações assumidas, contribuindo com o cumprimento de prazos.
- Acompanhar e coordenar a execução de atividades em sua área de atuação, quando necessário e/ou solicitado, distribuindo tarefas, apurando irregularidades, efetuando conferências e analisando resultados.
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.
- Elaborar pareceres, informes e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos e orientações, fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.

Agente de Combate às Endemias

NÚCLEO BÁSICO

Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

- Executar todas as atividades em campo de vigilância e controle do *Aedes aegypti*, independente da situação do município. A função primordial: detectar focos precocemente, eliminar potenciais criadouros e orientar a comunidade com ações educativas. Suas atribuições na vigilância e controle dos vetores são: - deixar seu itinerário de trabalho atualizado junto à coordenação do programa. - executar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico, aplicando inseticidas autorizados, conforme orientação técnica; - manter atualizado o cadastro de imóveis, armadilhas e pontos estratégicos da sua área de trabalho; - orientar a população com relação às formas de evitar a proliferação dos vetores; - efetuar pesquisa larvária em imóveis para Levantamento de Índice e Tratamento (LI+T), tratamento e eliminação de depósitos nos imóveis em área de infestação (T) e Levantamento Rápido de Índice (LIRAA) no município; - realizar a eliminação de criadouros tendo como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, etc.); - realizar inspeção em Armadilhas (ARM) e Pontos Estratégicos (PE) no município, com pesquisa larvária para identificação de focos, - registrar as informações corretamente referentes às atividades executadas nos formulários específicos; - repassar ao supervisor da área os problemas de maior grau de complexidade e aqueles não solucionados; - utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação;
- Desempenhar outras atividades correlatas.
- OBS.: É permitido ao ACE desenvolver outras atividades, desde que vinculadas às atribuições acima.

Auxiliar de Consultório Dentário

NÚCLEO BÁSICO

Executar ações nas Unidades de Saúde e sua área de abrangência, sob supervisão técnica do Cirurgião Dentista e/ou do Técnico em Higiene Dental, conforme os protocolos e procedimentos adotados pela Secretaria Municipal de Saúde.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

- Auxiliar o trabalho do Cirurgião-dentista e do Técnico em Higiene Dental nas atividades diárias, inclusive em ambientes hospitalares, preparando e encaminhando o paciente ao consultório, providenciando e manipulando materiais de uso odontológico, promovendo o isolamento do campo operatório, montando e revelando radiografias intraorais, instrumentando junto à cadeira operatória, selecionando moldeiras e confeccionando modelos em gesso, auxiliando na revelação de placa, escovação e aplicação de flúor.
- Cuidar da manutenção, conservação, desinfecção e esterilização de materiais, instrumentos e equipamento odontológico.
- Desenvolver atividades odontológicas, de nível básico, nas Unidades de Saúde, conforme protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal da Saúde.
- Fazer o controle de material permanente e de consumo das clínicas odontológicas.
- Participar, com a equipe da unidade, em programas e atividades de prevenção e educação em saúde bucal, junto à comunidade e equipamentos sociais da área de abrangência da Unidade de Saúde.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

Educador Social

- Monitorar e acompanhar atividades de recreação, refeições, repousos, limpeza e conservação do ambiente.
- Propiciar a integração e reintegração dos usuários e suas famílias, colaborando na solução de seus problemas, utilizando, sob supervisão, os métodos e processos básicos de educação alimentar, higiene, relacionamento social, laborterapia, educação e/ou formação para o trabalho, qualificação profissional, entre outros.
- Zelar pelo cumprimento dos direitos e deveres dos usuários e suas famílias.
- Encaminhar e/ou acompanhar os usuários nas consultas e/ou atendimentos de saúde, educação, assistência social, jurídico e outros, quando necessário.
- Acolher usuários, bem como seus familiares, verificando a documentação existente.
- Zelar pela integridade física e moral dos usuários, acionando órgãos e entidades necessários para garantir a segurança e proteção destes.
- Propiciar aos usuários, um ambiente limpo, seguro e organizado, recebendo-os quando em seu abrigo, auxiliando-os quanto ao funcionamento, horário, contribuindo com a realização das tarefas rotineiras, alimentação, entre outros.
- Verificar, no ato do abrigo dos usuários, a existência de hematomas, escoriações, bem como a sua integridade física, sempre comunicando à coordenação, caso haja a existência destes.
- Orientar o usuário quanto à administração de medicamentos, conforme receita médica.
- Atuar, principalmente nos abrigos municipais, atendendo o público, seja ele criança, adolescente, pessoas em situação de rua, mulher vítima de violência entre outros.
- Manter o registro dos usuários atendidos, atualizando-os e organizando-os, a fim de possibilitar entendimento do histórico do cotidiano, bem como do desenvolvimento bio-psico-social destes.
- Acompanhar e monitorar os horários, bem como a programação exibida em TV, rádio, DVD, entre outros.

- Registrar as atividades realizadas, quando necessário.
- Realizar outras atribuições inerentes ao cargo.

Técnico em Enfermagem

NÚCLEO BÁSICO

Exercer, sob a supervisão do médico ou enfermeiro, atividades de saúde de nível médio-técnico, que envolvam serviços de enfermagem e a participação junto com a equipe de saúde, em atividades de proteção, promoção e recuperação da saúde.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

- Assistir o enfermeiro quanto às atividades de planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades.
- Atuar em serviços de Vigilância Sanitária e Epidemiologia.
- Atuar na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência à saúde.
- Auxiliar nas atividades de urgência e emergência em atendimentos especializados, sob supervisão de profissional habilitado em ações que requeiram maior complexidade.
- Auxiliar os usuários nas questões de saúde, prestando serviços auxiliares de enfermagem, proporcionando-lhes alívio de dor, mal-estar e outros, de acordo com instruções recebidas, receitas médicas, orientando a população através de palestras, atendimentos individualizados e outros.
- Colaborar com a prevenção e controle sistemático de infecção ambulatorial, verificando periodicamente a qualidade e funcionalidade, zelando pela manutenção, limpeza e ordem do material, equipamento de trabalho e das dependências dos serviços de saúde.
- Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente e/ou de treinamento.
- Garantir: - a promoção da saúde pública, auxiliando aos usuários, prestando informações sobre consultas, exames, medicamento e outros, bem como assistindo ao enfermeiro na execução de programas de educação em saúde. - a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação utilizados pelo Município, Estado e Governo Federal, bem como prontuários e controles diversos, e quando necessário realizar atividades administrativas pertinentes ao serviço. - o pleno funcionamento da unidade de trabalho, bem como a qualidade e quantidade de medicamentos e material ambulatorial, controlando o estoque, solicitando reposição de material, realizando organização, manutenção, controle, limpeza, esterilização de materiais, equipamentos, ambientes e outros.
- Incentivar o controle social.
- Participar: - da execução de programas de higiene e segurança do trabalho, de prevenção de acidentes e doenças profissionais e do trabalho. - das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na unidade de saúde e, quando indicado ou necessário, em hospitais, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); - do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de saúde; - planejar, orientar, supervisionar e executar programas, atividades, campanhas e outros, bem como motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios na população.
- Preparar informes, relatórios, registros, documentos e outros, sempre que solicitado a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros.
- Prestar assistência sob orientação do médico ou enfermeiro, através de serviços técnicos de enfermagem, tratamentos, cuidados de conforto, higiene pessoal e outros, adaptando os pacientes ao ambiente de saúde, bem como aos métodos terapêuticos aplicados a fim de proporcionar o bem-estar.
- Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado de saúde de complexidade compatível ao seu nível de conhecimento.
- Realizar: - ações de educação em saúde à população, conforme planejamento da equipe; - atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - triagens, teste rápido e coleta de exames.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

Técnico em Higiene Dental

NÚCLEO BÁSICO

Atuar, sob supervisão do Cirurgião Dentista, na prestação de serviços odontológicos da Rede Municipal, em atividades de nível médio.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

- Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos.
- Auxiliar na consulta odontológica e manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.
- Cuidar da manutenção e conservação do equipamento odontológico.
- Desenvolver atividades odontológicas, em nível médio, em ambientes clínicos e hospitalares, conforme protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal da Saúde.

- Executar a revelação de placa bacteriana.
- Fazer: a limpeza e antisepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos. - a remoção de indutos, placas e cálculos dentários. - o controle de material permanente e de consumo das clínicas odontológicas. - a demonstração de técnicas de escovação. - o levantamento do número de pacientes atendidos, local e faixa etária, a fim de realizar mapeamentos dos locais.
- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, alimentando os sistemas utilizados pelo Município, Estado e Governo Federal, bem como prontuários e controles diversos.
- Incentivar o controle social em Saúde.
- Inserir, condensar, esculpir e dar polimento em substâncias restauradoras.
- Instrumentar o odontólogo junto à cadeira operatória.
- Orientar e promover a prevenção da cárie, através de aplicação de métodos e produtos adequados.
- Orientar os pacientes, individualmente ou em grupos, sobre saúde bucal.
- Participar: - do desenvolvimento de programas educativos e de saúde bucal. - do treinamento e supervisionar o trabalho dos Auxiliares de Consultório Dentário. - na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador.
- Preparar materiais de forramento e restauradores.
- Realizar: - atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, bem como outras atribuições compatíveis com sua formação profissional e administrativa e/ou serviço realizado. - profilaxia bucal. - visitas domiciliares na comunidade.
- Remover suturas.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

NÍVEL SUPERIOR

Assistente Social

NÚCLEO BÁSICO

Elaborar, executar e avaliar projetos de natureza social, estabelecendo ações integradas quanto ao atendimento da realidade social do cidadão e do servidor municipal, no contexto de ações profissionais, comunitárias e governamentais.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

ÁREAS DE ATUAÇÃO:

EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Assessorar tecnicamente em assuntos de sua competência.
- Atender a população em casos de emergência e calamidade, in loco ou em abrigos, auxiliando na elaboração de planos de assistência a defesa civil.
- Definir populações alvo, de acordo com a necessidade social, integrando-as nos projetos, aproveitando ao máximo o serviço e atividades oferecidas.
- Desenvolver ações intersetoriais, contribuindo com recursos que venham ao encontro das necessidades da comunidade.
- Elaborar pareceres técnicos de acordo com as necessidades da instituição.
- Elaborar, executar e avaliar projetos de natureza social, envolvendo grupos, comunidades, associações, organizações populares e outras.
- Levantar dados e indicadores de apoio aos programas sociais junto à comunidade, para implantação e execução destes.
- Orientar os estagiários da área de Serviço Social no desempenho de suas atribuições.
- Participar de equipe multidisciplinar, visando à programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas.
- Planejar e realizar reuniões, palestras e eventos de natureza social.
- Possibilitar ao Ministério Público e ao Poder Judiciário o entendimento global das aplicações e execuções de programas, projetos e serviços, elaborando relatórios e pareceres sociais.
- Prestar assessoramento às organizações comunitárias e entidades sociais, no exercício e defesa dos direitos civis, públicos e sociais da comunidade.
- Realizar atendimento socioeducativo aos usuários quanto ao aproveitamento dos benefícios programas.
- Realizar o levantamento de serviços ou recursos disponíveis na comunidade, para possível utilização pelos usuários nos programas sociais.
- Supervisionar e realizar estudos socioeconômicos que visem o interesse individual ou coletivo, para fins de benefícios e serviços junto a órgãos públicos e privados.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

EM EDUCAÇÃO

- Acompanhar o educando em seu processo de desenvolvimento, procedendo as devidas orientações junto à família para usufruir dos recursos da comunidade, não ofertados nas unidades municipais de ensino.

- Elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos, objetivando a participação da comunidade no processo educativo, formal, informal e especial.
- Encaminhar o responsável pelo educando para serviços públicos, comunitários ou particulares, quando necessitar de atendimentos específicos, evidenciados na avaliação diagnóstica.
- Manter contato contínuo com a Equipe Pedagógico-Administrativa e com corpo docente das escolas fornecendo apoio, colaboração, subsídios e prestando esclarecimentos sobre os encaminhamentos efetivados junto às famílias dos educandos.
- Organizar e manter atualizado o fichário do Serviço Social.
- Orientar as famílias quanto à utilização de recursos (serviços) públicos, comunitários ou particulares, para atendimento do educando.
- Participar: - de encontros ou reuniões de associações comunitárias, para discussão de temas relativos à vida escolar. - de equipe multidisciplinar, visando a avaliação diagnóstica, atendimento e encaminhamento de educandos. - de reuniões de estudos de caso com outros profissionais.
- Proceder à avaliação do ambiente sócio-econômico-familiar do educando, através de técnicas próprias.
- Promover a organização de grupos de famílias na comunidade, para discussão de problemas relativos à prevenção de excepcionalidade, identificação, atendimento, encaminhamento e integração social das pessoas portadoras de necessidades especiais.
- Promover estudos, análises e intervenções nas situações-problema apresentadas por familiares e educandos, visando sanar e amenizar tais situações.
- Realizar o levantamento de serviços ou recursos disponíveis na comunidade para possível utilização pelo educando e/ou pela família.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

EM SAÚDE

- Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos e/ou reconhecidos pela instituição.
- Incentivar e assessorar o controle social em saúde.
- Participar de equipe multiprofissional, visando o planejamento, a programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas na área de saúde.
- Realizar pesquisas, objetivando o desenvolvimento e planejamento dos serviços.
- Realizar registros e análise das atividades desenvolvidas, conforme padrões estabelecidos.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

EM SAÚDE OCUPACIONAL

- Contribuir em diagnósticos de saúde ocupacional no que se refere aos aspectos sócio-laborais.
- Contribuir na sistematização de informação sobre saúde, incluindo a produção, seleção, armazenamento e análise para a organização de banco de dados.
- Indicar, coordenar e realizar estudos, pesquisas e análises do trabalho, produzindo conhecimento científico, elaborando protocolos, procedimentos e padronização de rotinas sob as questões saúde – trabalho.
- Participar da Avaliação da Capacidade Laborativa, em equipe multidisciplinar, com orientação e acompanhamento, emitindo parecer especializado.
- Participar de equipe multidisciplinar, visando à programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas.
- Planejar, implementar e avaliar planos e programas de saúde no trabalho, de modo integrado com áreas afins, contribuindo para seu aperfeiçoamento, nas ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde integral.
- Realizar atendimento aos servidores e chefias, por meio de entrevistas e visitas, avaliando, orientando e realizando encaminhamentos quando necessário.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

Cirurgião Dentista

NÚCLEO BÁSICO

Desempenhar atividades de programação e execução relativas à assistência integral à população, na área de saúde bucal, envolvendo a promoção, prevenção e recuperação da saúde.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

- Colaborar com a formação e aprimoramento dos profissionais de saúde, supervisionando e orientando ações, estágios e participando de programas de treinamento em serviço.
- Coordenar e executar programas, projetos e políticas sociais desenvolvidos pela administração pública, entidades e organizações populares dos municípios, em conformidade com o SUS e o Conselho Profissional de Odontologia, visando auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população.
- Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional:
- em Unidades de Saúde e suas áreas de abrangência, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição, tais como: realizar exames estomatológicos, realizar perícias odontológicas, emitir laudos e

pareceres, atestados e licenças, prescrever e administrar medicamentos, realizar controle de material odontológico, encaminhar pacientes a outros níveis de especialização, quando necessário, dentro dos princípios da odontologia integral, visando à promoção, proteção, recuperação ou reabilitação do indivíduo no seu contexto social.

- e especialidade, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição, tais como: realizar e interpretar radiografias odontológicas, realizar pulpotomias, executar tratamento endodôntico, executar a limpeza e saneamento das raízes, preencher os canais radiculares.
- Desenvolver atividades relativas à vigilância sanitária e epidemiológica, em odontologia.
- Exercer todas as suas competências também no âmbito hospitalar, bem como atuar com perícias legais e trabalhistas.
- Fazer registros, relatórios e análise das atividades desenvolvidas, conforme padrões estabelecidos.
- Fazer uso dos EPIs adequados, como medida preventiva ao controle de infecção, nos pacientes e no profissional.
- Orientar, coordenar e realizar a supervisão técnica dos trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e dos Auxiliares de Consultório Dental.
- Participar da realização de pesquisas, objetivando o desenvolvimento e planejamento dos serviços, propondo normas, padrões e técnicas aplicáveis à odontologia integral.
- Participar de equipe multiprofissional, visando o planejamento, programação, execução e avaliação de atividades preventivas e educativas na área de saúde, visando elevar os níveis de saúde bucal da população.
- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, bem como outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.
- Realizar exames para a identificação de problemas no processo saúde-doença, dentro dos princípios da odontologia integral, visando à promoção, proteção, recuperação ou reabilitação do indivíduo no seu contexto social.

Enfermeiro

NÚCLEO BÁSICO

Coordenar e executar as ações desenvolvidas na área de enfermagem; participar no planejamento, execução, avaliação e supervisão das ações de saúde; efetuar pesquisas; assistir ao indivíduo, família e comunidade e executar atividades de vigilância sanitária, epidemiológica e de enfermagem do trabalho.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

EM SAÚDE

- Coordenar e executar programas, projetos e políticas sociais desenvolvidos pela administração pública, na área de saúde, em conformidade com o SUS e o Conselho Profissional de Enfermagem, visando auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população.
- Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos e/ou reconhecidos pela instituição, incluindo: consultas de enfermagem, prevenção e controle de infecção em unidades de saúde, prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública, quando estejam em rotina aprovada pela Secretaria Municipal de Sa.
- Incentivar e assessorar o controle social em saúde.
- Participar: - da elaboração e execução de medidas de prevenção e controle sistemático de dados que possam ser causados aos pacientes, durante a assistência de enfermagem. - de equipe multiprofissional na elaboração de planos, projetos e programas, na supervisão e avaliação dos serviços e na capacitação de recursos humanos. - de programas de atendimento às comunidades atingidas por situações de emergência ou calamidade pública.
- Planejar, coordenar e orientar procedimentos de saúde desenvolvidos pela equipe de enfermagem em atividades externas às unidades de saúde, discriminando ações a serem prestadas aos indivíduos, às famílias e às unidades.
- Realizar consultoria, auditoria e emissão de pareceres sobre matéria de enfermagem, opinando tecnicamente nos processos de padronização, aquisição e distribuição de equipamentos e materiais utilizados pela enfermagem.
- Realizar: - e colaborar em pesquisa científica na área da saúde, objetivando o desenvolvimento e planejamento dos serviços. - registros e análise das atividades desenvolvidas, conforme padrões estabelecidos. - atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, bem como outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

Farmacêutico

NÚCLEO BÁSICO

Programar, orientar, executar e supervisionar atividades farmacêuticas, de vigilância sanitária e epidemiológicas.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

- Assessorar, gerir e responder tecnicamente pela farmácia, pelo armazenamento e distribuição de produtos farmacêuticos e material médico-hospitalar.
- Auxiliar na elaboração do Plano Municipal de Política de Medicamentos e Assistência Farmacêutica, em parceria com outros profissionais, buscando subsídios na bibliografia disponível, visando efetivar a formulação de uma política de Assistência Farmacêutica Municipal e a implantação de ações capazes de promover a melhoria das condições de assistência à saúde.
- Colaborar com a formação e aprimoramento dos profissionais de saúde do trabalhador, supervisionando e orientando ações, estágios e participando de programas de treinamento em serviço.
- Coordenar e executar programas, projetos e políticas sociais desenvolvidos pela administração pública, em conformidade com SUS e Conselhos Profissionais visando atuar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população.
- Coordenar, planejar e participar do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde no Município.
- Executar as funções de orientar o usuário no uso racional do medicamento e monitorar as respostas farmacológicas, construindo o perfil farmacoterapêutico dos usuários e da cidade.
- Informar aos profissionais prescritores quando um medicamento for incluído ou excluído da lista de medicamentos fornecidos pela Secretaria de Saúde, visando promover que os usuários tenham acesso à medicação e que não ocorra à interrupção do tratamento.
- Notificar as reações adversas de medicamentos.
- Participar: - de equipe multiprofissional, no planejamento, elaboração, assessoria, supervisão e orientação, das atividades de assistência farmacêutica, vigilância sanitária e de programas de saúde pública. - na promoção de atividades de informação e de debates com a população, profissionais e entidades representativas sobre os temas relacionados à sua atividade.
- Programar, orientar, supervisionar e executar as atividades referentes à vigilância sanitária, aplicando a legislação vigente.
- Promover o controle de estoque de matérias-primas e dos produtos acabados.
- Realizar: - atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, bem como outras atribuições compatíveis com sua formação profissional. - balanços e inventários Nacionais, da REMUME e municipal. - pesquisas na área de atuação, visando contribuir para o aprimoramento de produtos farmacêuticos e o desenvolvimento da prestação dos serviços de saúde.

Fisioterapeuta

NÚCLEO BÁSICO

Avaliar situações que requeiram a intervenção fisioterápica e aplicar métodos e técnicas profissionais específicas, visando à reabilitação e a integração do paciente.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

- Analisar e elaborar relatórios na sua área de atuação.
- Atender e orientar os cidadãos que necessitem de reabilitação ou reeducação fisioterapêutica, encaminhando-os para serviços ou profissionais específicos, quando necessário.
- Atuar como assistente técnico em processos judiciais, quando solicitado.
- Colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária, controlando periodicamente a qualidade e funcionalidade dos seus equipamentos e das condições sanitárias.
- Contribuir com a formação e aprimoramento de outros profissionais de saúde, orientando estágios e participando de programas, preventiva e corretivamente, com os conhecimentos em Fisioterapia, atuando em escolas, ambulatórios, consultórios, hospitais e outros.
- Coordenar e acompanhar programas para o desenvolvimento do educando na escola regular ou em outra modalidade de atendimento em Educação Especial.
- Coordenar e participar de equipe multiprofissional, visando avaliação diagnóstica, estudo de caso, atendimento e encaminhamentos.
- Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição, incluindo a realização de: diagnóstico cinesiológico funcional, atendimento fisioterapêutico, atividades fisioterapêuticas coletivas para grupos priorizados, visitas domiciliares, desenvolvimento de ações continuadas e programadas, encaminhamentos a serviços especializados, quando necessário, acompanhando o processo de tratamento até a alta fisioterapêutica.
- Elaborar material específico para o trabalho fisioterápico, visando à melhoria do desenvolvimento global do indivíduo.
- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, alimentando os sistemas utilizados pelo Município, Estado e Governo Federal, bem como prontuários e controles diversos.
- Incentivar, assessorar o controle social em sua área de atuação, promovendo a participação dos segmentos envolvidos.

- Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário.
- Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientação terapêutica adequada.
- Ministrar palestras ou cursos quando solicitado.
- Ministrar testes e tratamentos ortópticos, bem como ainda prescrever órteses, próteses e adaptações.
- Orientar: - a família quanto a atitudes e responsabilidades no processo de educação e reabilitação do paciente. - e coordenar, junto à comunidade, programas de prevenção, identificação, encaminhamento e atendimento aos portadores de necessidades especiais, contribuindo na sua execução. - o corpo docente e administrativo das escolas e outras instituições quanto às características de desenvolvimento, bem como sugerir estratégias diferenciadas, de acordo com as necessidades.
- Participar: - da realização de pesquisas, objetivando o desenvolvimento e planejamento dos serviços. - de ações de regulação do Sistema Único de Saúde em serviços contratados de Fisioterapia. - com equipes multiprofissionais, para planejamento e realização de ações preventivas e educativas, individuais e coletivas, na área de saúde.
- Proceder à avaliação e elaboração de programas de atendimento fisioterapêutico, dando parecer diagnóstico.
- Realizar: - assessoramento psicoeducacional junto aos profissionais que atuam diretamente com o educando portador de necessidades especiais. - atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, bem como outras atribuições compatíveis com sua formação profissional e administrativa e/ou serviço realizado. - pesquisas, objetivando o planejamento e desenvolvimento dos serviços. - registros e análise das atividades desenvolvidas, conforme padrões estabelecidos.

EM SAÚDE OCUPACIONAL

- Criar programa de educação e conscientização corporal;
- Desenvolver atividades fisiocorporais, responsabilizando-se tecnicamente pelo seu desempenho.
- Elaborar cartilhas com orientações sobre exercícios e atitudes preventivas;
- Elaborar e participar de programas de prevenção de doenças ocupacionais.
- Ministrar atividades físicas que objetivem preservar, manter, desenvolver ou restaurar a integridade de órgão, sistema ou função do corpo humano.
- Participar, em conjunto com outros profissionais, de programas de atendimento ao servidor.
- Realizar outras atribuições que lhe forem delegadas compatíveis com sua formação profissional.

Fonoaudiólogo

NÚCLEO BÁSICO

Desempenhar atividades de supervisão, coordenação, programação, pesquisa e/ou execução especializada, relativa à prática profissional de fonoaudiologia nas áreas de atuação.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

ÁREAS DE ATUAÇÃO

NA EDUCAÇÃO

- Acompanhar o desenvolvimento do educando na escola regular e/ou outras modalidades de atendimento em Educação Especial.
- Analisar e elaborar relatórios específicos da sua área de atuação, individualmente ou em conjunto com outros profissionais.
- Atuar como assistente técnico, em processos judiciais, quando solicitado.
- Incentivar, assessorar o controle social em sua área de atuação, promovendo a participação dos segmentos envolvidos.
- Ministrar palestras ou cursos quando solicitado.
- Orientar: - a família quanto a atitudes e responsabilidades no processo de educação e/ou reabilitação do educando. - e atender educandos que necessitem de reabilitação e reeducação fonoaudiológica, encaminhando-os para serviços ou profissionais específicos, quando necessário. - o corpo docente e administrativo das escolas de ensino regular e outras instituições, quanto às características do desenvolvimento dos alunos avaliados, bem como sugerir estratégias diferenciadas para serem trabalhadas com o educando na escola, em classe de ensino regular ou em modalidades de atendimento em Educação Especial. - avaliar e elaborar programas de atendimento da comunicação oral e escrita, voz e audição dos educandos, emitindo parecer diagnóstico.
- Participar: - de comissões e grupos de trabalho diversos sempre que solicitado. - de equipe multiprofissional visando à avaliação diagnóstica, estudo de caso, atendimento e encaminhamento de educandos. - de equipe multiprofissional visando à programação, execução e avaliação de atividades de sua área de competência. - e contribuir junto à comunidade em programas de prevenção, identificação, encaminhamento e atendimento de educandos portadores de necessidades específicas.
- Prestar atendimento ao cidadão, na sua área de atuação, quando solicitado.

- Realizar: - assessoramento psicoeducacional junto aos profissionais que atuam diretamente com o educando portador de necessidades especiais. - atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, bem como outras atribuições compatíveis com sua formação profissional. - pesquisas, objetivando o planejamento e desenvolvimento dos serviços.

EM SAÚDE OCUPACIONAL

- Assessorar: - a equipe de saúde ocupacional na escolha do protetor auditivo a ser utilizado. - os médicos do trabalho na avaliação comparativa das audiometrias de referência com as sequências. - o SESOSP quanto às atividades que exigem demanda vocal e quanto ao risco ruído.
- Atuar como assistente técnico, em processos judiciais, quando solicitado.
- Contribuir tecnicamente nos programas especiais desenvolvidos pela gestão pública municipal.
- Desenvolver ações educativas no âmbito da saúde ocupacional.
- Elaborar material informativo sobre ruído e conservação auditiva.
- Elaborar plano de ação junto às gerências e/ou servidores para multiplicar ações de saúde ocupacional com base nos dados epidemiológicos.
- Incentivar, assessorar o controle social em sua área de atuação, promovendo a participação dos segmentos envolvidos.
- Ministrar palestras ou cursos quando solicitado.
- Orientar individualmente o trabalhador que se apresentar resistente às orientações sobre conservação auditiva.
- Participar de comissões e grupos de trabalho diversos sempre que solicitado.
- Participar de equipe multiprofissional visando à programação, execução e avaliação de atividades de sua área de competência.
- Prestar atendimento ao cidadão, na sua área de atuação, quando solicitado.
- Realizar pesquisas, objetivando o planejamento e desenvolvimento dos serviços.
- Desempenhar outras atividades afins a profissão.

EM SAÚDE

- Analisar e elaborar relatórios específicos da sua área de atuação, individualmente ou em conjunto com outros profissionais.
- Atuar como assistente técnico, em processos judiciais, quando solicitado.
- Efetuar a esterilização do equipamento utilizado removendo materiais biológicos precedendo as ações de desinfecção e esterilização.
- Incentivar e assessorar o controle social em sua área de atuação, promovendo a participação dos segmentos envolvidos.
- Ministrar palestras ou cursos, quando solicitado na sua área de atuação.
- Orientar e atender cidadãos que necessitem de reabilitação e reeducação fonoaudiológica, encaminhando-as para serviços ou profissionais específicos, quando necessário.
- Orientar, avaliar e elaborar programas de atendimento da comunicação oral e escrita, voz e audição dos cidadãos, emitindo parecer diagnóstico.
- Participar: - de comissões e grupos de trabalho diversos, sempre que solicitado. - de equipe multiprofissional visando à avaliação diagnóstica, estudo de caso, atendimento e encaminhamento de cidadãos com necessidades em saúde. - de equipe multiprofissional visando à programação, execução e avaliação de atividades de sua área de competência. - e contribuir junto à comunidade em programas de prevenção, promoção e reabilitação à saúde do cidadão, família e comunidade.
- Realizar: - assessoramento junto aos profissionais que atuam diretamente com o cidadão portador de necessidades fonoaudiológicas. - o acompanhamento terapêutico, através de visitas a pacientes em hospitais, escolas, domicílios, sempre que necessário. - pesquisas objetivando o planejamento e desenvolvimento dos serviços.
- Desempenhar outras atividades afins a profissão.

Médico

NÚCLEO BÁSICO

Prestar e orientar o tratamento médico, coordenar atividades médicas institucionais diagnosticando situações de saúde, executando atividades médicas, desenvolvendo e executando programas de saúde em sua área de atuação.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

ÁREAS DE ATUAÇÃO

EM CLÍNICA GERAL

- Atuar como assistente técnico, em processos judiciais, quando solicitado.
- Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição, desenvolvendo ações que visem à proteção, promoção, prevenção e recuperação da saúde da população.

- Executar atividades médico-sanitárias incluindo procedimentos cirúrgicos de pequeno porte.
- Incentivar e assessorar o controle social em saúde.
- Ministrar palestras ou cursos quando solicitado.
- Participar: - de comissões e grupos de trabalho diversos sempre que solicitado. - de equipe multiprofissional: na elaboração de diagnóstico de saúde, na área de abrangência da Unidade de Saúde, analisando dados de morbidade, e mortalidade, verificando a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades. - de equipe multiprofissional, visando o planejamento, programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas na área de saúde. - de pesquisas, objetivando o desenvolvimento e planejamento dos serviços, elaboração e adequação de protocolos, programas, normas e rotinas, visando à sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde.
- Prestar atendimento ao cidadão, na sua área de atuação, quando solicitado.
- Prestar atendimentos médicos e ambulatoriais, à população, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução e encaminhando-os aos serviços de maior complexidade, quando necessário.
- Realizar registros e análise das atividades desenvolvidas, conforme padrões estabelecidos.
- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, bem como outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.
- **EM PERÍCIA**
 - Atuar como assistente técnico, em processos judiciais, quando solicitado.
 - Concluir laudos e preencher formulários específicos.
 - Encaminhar o servidor ao Serviço de Atendimento e Orientação funcional, mediante preenchimento dos formulários apropriados, aos serviços das áreas específicas.
 - Fornecer esclarecimentos e orientação aos servidores, em questões médico-periciais.
 - Ministrar palestras ou cursos quando solicitado.
 - Participar: - de comissões e grupos de trabalho diversos sempre que solicitado. - de encontros e reuniões técnicas ou administrativas, quando convocado. - de equipe multiprofissional visando à programação, execução e avaliação de atividades de sua área de competência. - de juntas médicas, nos casos estabelecidos ou quando designado.
 - Preencher: - e concluir os formulários específicos para licença-amamentação, atestados para celetistas e atestados para a Perícia Médica. - e entregar ao servidor, a Comunicação de resultados de exames médico-periciais, dando o conhecimento do resultado do exame e informando sobre o direito de requerer a reconsideração. - os boletins estatísticos. - os laudos médico-periciais e concluir os exames realizados.
 - Realizar: - atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, bem como outras atribuições compatíveis com sua formação profissional. - exames médico-periciais: - de revisão de aposentados por invalidez. - em familiares de dependentes de servidores para fins de licença por doença e caracterização de invalidez para enquadramento como dependentes. - para avaliação laborativa de servidores municipais para fins de licença, readaptação, reabilitação, remanejamento, admissão, readmissão, reintegração e aproveitamento, bem como aposentadoria por invalidez. - para caracterização do nexo causal e da incapacidade em acidente do trabalho e doenças profissionais. - para concessão de licença-gestação. - para instruir processos de benefícios por doença e processos administrativos e jurídicos, relacionados a questões de incapacidade por doença. - pesquisas, objetivando o planejamento e desenvolvimento dos serviços.
- Requisitar exames complementares e pareceres especializados, ajustando-os aos conceitos de incapacidade.

EM OUTRAS ESPECIALIDADES

- Acompanhar o comportamento das doenças na população, através de levantamento de dados, investigações e inquéritos, de modo a avaliar e definir prioridades, orientando intervenções que resultem em melhoria do nível de saúde da população.
- Atender, orientar, encaminhar e acompanhar servidores inscritos em programas de prevenção ao alcoolismo e outras drogas.
- Atuar como assistente técnico, em processos judiciais, quando solicitado.
- Buscar o controle de epidemias, confirmando diagnósticos, isolando e tratando os casos, combatendo a fonte e a transmissão, através de ações de vigilância e prevenção, na procura ativa de casos de doença, rastreando contatos, conduzindo avaliação, processando e analisando dados e elaborando planos de saúde, para prevenir recorrência.
- Controlar as doenças transmissíveis: detectando os casos, investigando (avaliação dos pacientes, coleta do material) e executando ações de controle (medicação de bloqueio, vacinação, etc.).
- Coordenar e executar ações de vigilância epidemiológica: coleta de informação, análise e apresentação, relato e divulgação de informações, melhoria no planejamento e implantação das mudanças necessárias.
- Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional e especialidade, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição, desenvolvendo ações que visem à proteção, promoção, prevenção e recuperação da saúde da população.

- Desenvolver ações educativas junto aos servidores da administração direta e indireta.
- Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população, através de palestras, treinamentos e manuais de procedimentos.
- Elaborar, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de saúde pública direcionando as atividades médico-sanitárias, conforme as necessidades diagnosticadas, relacionadas com a especialidade.
- Emitir pareceres e assinar resultados dos exames e outros documentos, quando necessário, referentes à citopatologia.
- Encaminhar pacientes a serviços de maior complexidade, quando necessário.
- Executar e coordenar atividades médico-sanitárias, exercendo atividades clínicas e procedimentos cirúrgicos, dentro da especialidade e desenvolvendo ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população.
- Executar, coordenar e exercer atividades médico-clínicas e laboratoriais, dentro da especialidade.
- Incentivar, assessorar o controle social em sua área de atuação, promovendo a participação dos segmentos envolvidos.
- Levantar dados que possam fornecer informações sobre a saúde da população: dados demográficos, morbimortalidade, saneamento, habitação, abastecimento de água, rede de esgoto, etc.
- Ministrar palestras ou cursos quando solicitado.
- Participar: - de comissões e grupos de trabalho diversos sempre que solicitado. - de equipe multiprofissional visando à programação, execução e avaliação de atividades de sua área de competência. - na elaboração e adequação de normas de rotina, visando à sistematização e melhoria da qualidade nas ações comunitárias. - na previsão e controle de materiais e equipamentos, opinando tecnicamente sobre a aquisição e prestando assessoria na elaboração de projetos de construção e montagem de áreas específicas para a operacionalização de processos.
- Planejar e executar: - ações educativas e de vigilância em saúde. - tarefas inerentes à área de medicina, tais como: anamnese, exame clínico, solicitação de exames laboratoriais e prescrição médica. - tarefas inerentes à especialidade, atendendo as solicitações de outros profissionais da área médica.
- Prescrever, encaminhar e orientar tratamento, sempre que necessário.
- Prestar atendimento: - ao cidadão, na sua área de atuação, quando solicitado. - clínico, investigação complementar, definição diagnóstica, tratamento medicamentoso e orientação sobre tratamento multiprofissional. - médico especializado, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução e encaminhando os pacientes aos serviços de maior complexidade, na área de sua especialidade, quando necessário. - médico-terapêutico de emergência, examinando o paciente, diagnosticando, prescrevendo o tratamento e a orientação, encaminhando-o à hospitalização, quando necessário.
- Programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades afim a sua especialidade.
- Realizar: - atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, bem como outras atribuições compatíveis com sua formação profissional. - e emitir relatórios com os dados, análises e pareceres técnicos, enviados ao Centro de Epidemiologia. - pesquisas na área de atuação, visando contribuir para o aprimoramento e desenvolvimento na prestação dos serviços de saúde, e o planejamento e desenvolvimento dos serviços. - registros e análise das atividades desenvolvidas, conforme padrões estabelecidos. - supervisão, capacitação e treinamento de recursos humanos, necessários à área de atuação, visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos serviços prestados.
- Registrar em documentos próprios os laudos de exames para registro e possível consulta ao material de estudo.
- Remeter cópia de relatórios pertinentes à área, ao Centro de Epidemiologia.
- Subsidiar a equipe de estatística do departamento de epidemiologia, com os dados sobre tuberculose.

Médico Veterinário

NÚCLEO BÁSICO

Desempenhar atividades de supervisão, coordenação, programação, pesquisa e/ou execução especializada, relativas à biologia e patologia de animais, à defesa sanitária e à aplicação de medidas de saúde pública, no tocante às doenças de origem animal, transmissíveis ao homem.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

ÁREAS DE ATUAÇÃO

EM SAÚDE

- Colaborar com a formação e aprimoramento de outros profissionais de saúde, supervisionando e orientando ações, estágios e participando de programas de treinamento em serviço.
- Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição, como: planejar e executar atividades relativas à higiene, vigilância e registro de alimentos, bebidas e embalagens, estabelecer normas e procedimentos quanto à industrialização

e comercialização, prevenir surtos de doenças transmitidas por alimentos, promover a educação sanitária na comunidade, emitir laudos e pareceres.

- Participar da investigação epidemiológica de surtos de doenças transmitidas por alimentos, controlando focos epidêmicos e orientando entidades que manipulam produtos alimentícios, com vistas à redução da morbinatalidade, causada por tais doenças.
- Participar de equipe multiprofissional desenvolvendo pesquisas, objetivando o desenvolvimento e planejamento dos serviços.
- Proceder a análise laboratorial de espécimes e amostras de alimentos, bebidas e embalagens, apoiando os programas de zoonoses, higiene e controle de alimentos.
- Promover a educação em saúde à população em geral e a grupos específicos, quanto à industrialização, comercialização e consumo de alimentos, bem como controle e profilaxia de zoonoses, para prevenir doenças.

Realizar registros e análise das atividades desenvolvidas, conforme padrões estabelecidos.

- Responder tecnicamente pelos estabelecimentos municipais que comercializam e distribuem medicamentos e produtos veterinários.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

EM MEIO AMBIENTE

- Atuar nos programas de educação ambiental.
- Coordenar e prestar assistência técnica, sanitária e nutricional a animais.
- Coordenar e realizar a peritagem em animais, identificando defeitos, vícios, doenças, acidentes, bem como exames técnicos para a saúde humana, tais como doenças de origem infecciosa e intoxicações.
- Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade, fornecendo dados estatísticos.
- Garantir, como profilaxia, a adequação dos animais, bem como a higiene e manutenção das instalações.
- Manter os funcionários envolvidos cientes do risco de acidentes e zoonoses, além da preocupação com a higiene e profilaxia individual.
- Ministrar palestras informativas nos diversos setores da Prefeitura, escolas e comunidade em geral.
- Orientar sobre a alimentação adequada para cada espécie, bem como o armazenamento e qualidade dos insumos.

Orientar sobre o manejo adequado para cada espécie.

- Praticar a medicina veterinária em todas as suas modalidades, realizando clínica médica, cirúrgica, anatomopatológica.
- Proceder, responder ou fazer cumprir, por meios físicos e/ou químicos (sedação, tranquilização e anestesia), todos os atos que impliquem na adequada captura e contenção de animais.
- Realizar o controle e a avaliação da eficácia de produtos de uso médico veterinário.
- Realizar trabalhos ligados à Biologia Geral, à Zootecnia, bem como à Bromatologia animal.
- Supervisionar: - e coordenar a execução de programas que envolvam práticas concernentes à defesa sanitária animal, e à aplicação de medidas de saúde pública, no tocante às doenças transmissíveis ao homem, pelos animais. - e coordenar, em conjunto com profissionais da área, estudos e trabalhos sobre economia e estatística, ligadas à medicina veterinária. - e estabelecer normas e padrões sanitários, relacionados à fiscalização e controle dos animais que serão exportados, à imunização, à criação de animais em cativeiro buscando a erradicação, controle e prevenção das doenças, valendo-se de trabalhos de campo e de escritório. - e realizar inspeção, sob o ponto de vista sanitário, tecnológico e de segurança.
- Desempenhar atividades de fiscalização voltadas à execução da política de proteção e bem-estar animal no Município.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

Nutricionista

NÚCLEO BÁSICO

Realizar atividades de educação, orientação e assistência nutricional à coletividade, para a atenção primária em saúde.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

ÁREAS DE ATUAÇÃO

EM EDUCAÇÃO

- Assessorar autoridades superiores, emitindo pareceres sobre assuntos de sua área de atuação, sempre que necessário.
- Contribuir com dados disponíveis no Sistema de Informações para a execução de pesquisas de Vigilância Alimentar e Nutricional, feitas por outros órgãos da Prefeitura de Blumenau.
- Contribuir para a obtenção de dados estatísticos referentes ao desenvolvimento de suas atividades.
- Desenvolver ações para o controle de qualidade, das refeições servidas nas unidades da Rede Municipal de Ensino.

- Elaborar cardápios periódicos e receituários visando atender as necessidades nutricionais das crianças atendidas por unidades da Rede Municipal de Ensino (RME), conforme faixa etária, hábitos alimentares e períodos de permanência na unidade.
- Orientar as unidades da Rede Municipal de Ensino no que se refere às boas práticas na gestão dos programas nacionais de alimentação e dos cuidados sanitários e quantitativos.
- Participar da execução das políticas nacionais de Alimentação Escolar.
- Planejar, organizar e avaliar serviços e/ou programas de alimentação e nutrição.
- Prestar atendimento às unidades da Rede Municipal de Ensino, em casos de problemas ou dúvidas referentes à alimentação.
- Programar a aquisição e entrega da alimentação destinada às unidades da Rede Municipal de Ensino.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

EM SAÚDE

- Avaliar o estado nutricional do usuário, a partir do diagnóstico clínico, exames laboratoriais, anamnese alimentar e exames antropométricos.
- Colaborar na formação de profissionais na área da saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento.
- Coordenar o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN):
 - produzindo informação e análise contínua e regular sobre o perfil nutricional da população;
 - padronizando ações para a identificação, avaliação, acompanhamento e recuperação de transtornos nutricionais, bem como para a prevenção e manejo de doenças associadas;
 - implantando e ou implementando a assistência aos casos detectados;
 - obtendo informações representativas sobre o consumo alimentar local;
 - gerenciando o abastecimento de alimentos suplementares de programas específicos (aquisição, armazenamento, controle de qualidade).
- Elaborar e apoiar propostas de estudos e pesquisas epidemiológicas estrategicamente importadas para a implementação, avaliação ou reorientação das questões relativas à alimentação e nutrição.
- Elaborar e ou controlar programas e projetos específicos de assistência alimentar a grupos vulneráveis da população.
- Integrar os órgãos colegiados de controle social.
- Participar: - da elaboração e ou adequação dos planos, programas, projetos e atividades na área de alimentação e nutrição. - das atividades desenvolvidas pela equipe de Vigilância Sanitária. - de câmaras técnicas de padronização de procedimentos em saúde coletiva. - de equipes multiprofissionais destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos.
- Planejar cardápios de acordo com as necessidades de sua clientela.
- Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de seleção, compra e armazenamento de alimentos.
- Prescrever complementos nutricionais, quando necessário.
- Promover: - a difusão de conhecimentos e recomendações sobre práticas alimentares saudáveis, tais como o valor nutritivo, propriedades terapêuticas, indicações ou interdições de alimentos ou de suas combinações, mobilizando para tanto, diferentes segmentos sociais. - o treinamento e capacitação de recursos humanos para a operacionalização do elenco de atividades específicas na área de alimentação, de forma produtiva e eficaz. - orientação e educação alimentar e nutricional para usuários e familiares.
- Registrar no prontuário do usuário a prescrição dietoterápica, a evolução nutricional, as intercorrências e a alta em nutrição.
- Solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução nutricional do usuário, quando necessário.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

EM ABASTECIMENTO

- Acompanhar e orientar a alimentação servida nos diversos órgãos da Prefeitura de Blumenau.
- Acompanhar tecnicamente a qualidade dos produtos alimentícios adquiridos e comercializados pela Prefeitura de Blumenau, de acordo com a legislação vigente.
- Assessorar autoridades superiores em assuntos de sua especialidade, emitindo pareceres sobre assuntos de sua competência.
- Atender, encaminhar e esclarecer as dúvidas dos usuários dos programas de alimentação e nutrição da Prefeitura de Blumenau.
- Buscar informações técnicas específicas e elaborar material técnico e informativo, sobre alimentação e nutrição, higiene e conservação dos alimentos para ações educativas.
- Colaborar na programação e realização do levantamento dos recursos humanos disponíveis e a respectiva qualificação, para a execução de programas de alimentação e nutrição.
- Elaborar e orientar cozinheiros e auxiliares, na correta preparação e apresentação destes.

- Fazer a previsão do consumo de gêneros alimentícios e providenciar sua aquisição, de modo a assegurar a continuidade do fornecimento de alimentação dos programas da Prefeitura de Blumenau.
- Fornecer dados estatísticos de suas atividades.
- Incentivar o servidor municipal a tornar-se usuário dos programas de alimentação e nutrição, visando à melhoria da qualidade de seus hábitos alimentares.
- Orientar o fornecimento da alimentação nos refeitórios da Prefeitura de Blumenau, bem como avaliar a qualidade e aceitação dos alimentos pelos usuários.
- Orientar o trabalho dos técnicos e auxiliares.
- Participar: - da elaboração de programas de alimentação e nutrição em sua área. - de equipe multiprofissional, visando à programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas nas áreas de saúde e segurança alimentar. - de programas de promoção à saúde e abastecimento alimentar, realizando inquéritos clínico- nutricionais, bioquímicos e antropométricos.
- Planejar e executar pesquisas na área de alimentação e nutrição, visando o levantamento de dados e informações sobre os hábitos alimentares da população, envolvendo o estudo e a análise da qualidade da alimentação consumida.
- Planejar, executar e supervisionar planos e programas de alimentação e nutrição envolvendo a população de baixa renda e associações de bairros, entre outros.
- Proceder a avaliação técnica das práticas alimentares da coletividade e propor medidas para sua melhoria.
- Propor a adoção de ações coletivas sobre alimentação e nutrição, visando ao atendimento aos programas de proteção materno-infantil e alimentação do pré-escolar e escolar.
- Realizar acompanhamento técnico de contratos de refeições terceirizadas.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

Psicólogo

NÚCLEO BÁSICO

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, execução, avaliação, diagnóstico e pesquisa relativos às áreas de atuação, utilizando enfoque sistêmico.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

ÁREAS DE ATUAÇÃO

EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE

- Acompanhar e orientar a execução de projetos dentro da área psicológica e outras afins.
- Atender crianças, adolescentes e adultos que necessitem de atendimento psicológico.
- Elaborar diagnósticos técnicos, de acordo com as necessidades da instituição.
- Orientar: - e encaminhar indivíduos para atendimento especializado e/ou preventivo, no âmbito da saúde mental. - familiares quanto a sua responsabilidade no desenvolvimento da saúde mental do grupo ao qual pertencem. - pais e responsáveis, sobre processos de integração em unidades sociais e programas de atendimento específicos, a crianças e adolescentes.
- Participar de equipe multiprofissional, visando à programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas.
- Participar de programas de ação comunitária, envolvendo atividades relacionadas ao diagnóstico, planejamento, execução e avaliação, no âmbito da saúde, educação, trabalho e social.
- Planejar e coordenar grupos operativos entre funcionários e/ou comunidade, visando à resolução de problemas referentes ao convívio sociocultural.
- Planejar e executar planos e programas, visando estimular maior produtividade no trabalho, realização e satisfação pessoal, envolvendo indivíduos e grupos.
- Realizar: - atendimento sócio/educativo aos usuários quanto ao aproveitamento dos benefícios dos Programas.
- - diagnóstico psicológico, utilizando-se de entrevista, para fins de prevenção e/ou encaminhamento de pacientes com problemas de ordem existencial, emocional e mental. - pesquisas, visando à construção e ampliação do conhecimento teórico e aplicado ao campo do trabalho, educação, saúde e social.
- Selecionar, adaptar, elaborar e validar instrumentos de mensuração psicológica, visando o aprimoramento de métodos de intervenções psicossociais.
- Supervisionar o desempenho de estagiário de psicologia.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

EM SAÚDE OCUPACIONAL

- Assessorar os profissionais da área médica, na análise e interpretação de laudos e diagnósticos de servidores.
- Avaliar, orientar, encaminhar e acompanhar servidores que apresentem alterações psicoemocionais no trabalho, de acordo com os programas estabelecidos.
- Desenvolver programas com vistas à estimulação de maior produtividade no trabalho, identificando as situações desfavoráveis relacionadas ao ambiente, à organização e aos fatores psicossociais envolvidos.

- Elaborar: - análise profissiográfica de funções do quadro da PMB, determinando os requisitos psicológicos necessários às mesmas. - diagnósticos da capacidade laborativa de servidores, analisando em conjunto com profissionais da equipe multiprofissional, os indicadores necessários à reabilitação profissional, bem como indicar as funções compatíveis com as condições psicológicas do servidor. - laudos psicológicos de candidatos e servidores, envolvendo diagnósticos e prognósticos, sugerindo avaliações complementares. - relatórios, demonstrativos e outros documentos referentes à sua área de atuação.
- Emitir pareceres, em resposta a processos administrativos, decorrentes de concursos públicos, reabilitação profissional e outros assuntos referentes à sua área de atuação.
- Manter atualizado o banco de dados, com informações relativas à sua área de atuação.
- Realizar ações preventivas e educativas, visando à redução de riscos psicossociais no ambiente de trabalho.
- Realizar o encaminhamento de servidores a instituições especializadas, indicando as necessidades terapêuticas.
- Realizar pesquisas e projetos no âmbito da Psicologia Organizacional e da Saúde Ocupacional.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

EM EDUCAÇÃO

- Analisar informações contidas nos documentos enviados pelas Unidades Escolares ou de Educação Infantil através do estudo específico do caso.
- Atender aos educandos, individualmente ou em grupo, nas suas demandas de um programa específico de suporte e minimização da problemática, da obtenção de sucesso e avanço escolar e social.
- Elaborar e executar planos e programas de trabalho, referentes à educação especial, através de levantamento de necessidades, pesquisas e outros.
- Participar de programas de ação comunitária, reuniões, comissões especiais e outras, na área do conhecimento educacional.
- Promover a prevenção da excepcionalidade, através de cursos nas escolas e comunidade, para fins de repasse de informações acerca de medidas preventivas.
- Realizar: - a triagem de crianças nas escolas municipais e na comunidade, efetuando análise da anamnese, ficha de referência e material escolar do aluno, para fins de avaliação. - avaliação Diagnóstica Psicoeducacional e elaborar relatórios a partir dos dados levantados. - devolutiva, orientando a família e a escola quanto aos procedimentos a ser efetivados.
- Reunir-se, quando necessário, com a equipe pedagógico-administrativa da escola, promovendo reflexão e orientação quanto ao desenvolvimento psicossocial do educando, em relação à sua escolaridade.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

Terapeuta Ocupacional

NÚCLEO BÁSICO

Planejar, desenvolver, executar e avaliar, programas que envolvem atividades de caráter terapêutico, definindo métodos e técnicas de terapia ocupacional ao nível de prevenção, tratamento e reabilitação, nas áreas de atuação.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

ÁREAS DE ATUAÇÃO

EM SAÚDE

- Analisar atividades sob o aspecto cinesiológico, anatomo-fisiológico, psicossocial e cultural, objetivando o uso adequado do tempo, energia, atenção e interesses do indivíduo e do grupo, auxiliando a atingir a independência no ambiente social, doméstico, do trabalho e do lazer.
- Coordenar e desenvolver programas que visem à prevenção da deficiência física e mental.
- Desenvolver: - ações junto a outros profissionais quanto ao atendimento preventivo e ou curativo, no âmbito da saúde mental. - e avaliar programas de terapia ocupacional junto a crianças, adultos, adolescentes e pessoas idosas, visando à melhoria qualitativa da integração desses com o meio.
- Desenvolver instrumentos de avaliação e elaborar relatórios.
- Detectar e avaliar crianças com atraso no desenvolvimento ou com deficiência já instalados, estabelecendo planos e projetos de atividades específicas.
- Elaborar material de apoio sócio pedagógico para orientação à equipe e à comunidade.
- Instrumentalizar a equipe para que possa identificar sinais de atraso no desenvolvimento e possa realizar as orientações e encaminhamentos necessários.
- Levantar e avaliar as necessidades referentes ao trabalho da terapia ocupacional, nos vários setores da Prefeitura, participando do planejamento de atividades a serem desenvolvidas.
- Orientar e esclarecer gestantes, mães, pais, familiares e pessoas que desenvolvem atividades e convivem com a criança, sobre o processo de desenvolvimento e estimulação essencial.
- Participar: - de equipe multiprofissional no planejamento e elaboração de pesquisas, planos e programas de saúde. de equipe multiprofissional, visando à programação, execução e avaliação de atividades educativas

e preventivas. na promoção de atividades de informação e debates com a população, profissionais e entidades, sobre temas relativos à saúde, educação, trabalho e lazer.

- Promover atividades junto à pessoa idosa para a manutenção e desenvolvimento de habilidades já existentes, bem como ao desenvolvimento de novas, visando a autovalorização e prevenindo possíveis incapacidades.
- Realizar orientações teóricas e práticas a mães, pais e pessoas que trabalham diretamente com a criança que apresenta atraso no desenvolvimento ou é portadora de sequelas, sobre as atividades mais adequadas, bem como sobre a maneira de desenvolvê-las para que se atinja o objetivo desejado.
- Realizar visitas domiciliares, acompanhando o desenvolvimento da criança, propondo, quando necessário, mudanças na estrutura física e distribuição de equipamentos, adequando o ambiente às condições necessárias para que a criança receba a estimulação essencial ao seu desenvolvimento.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

EM EDUCAÇÃO

- Acompanhar o desenvolvimento do aluno no ensino regular e/ou em modalidades de atendimento em Educação Especial.
- Assessorar os programas educacionais quanto à utilização de materiais ou equipamentos que contribuam para a recuperação dos educandos portadores de necessidades especiais.
- Elaborar e analisar relatórios de avaliação do desenvolvimento dos alunos na sua área de atuação.
- Elaborar programas de atendimento terapêutico aos educandos com necessidades especiais, de acordo com situações específicas.
- Orientar a família quanto à execução de atividades cotidianas que contribuam no processo de educação e/ou reabilitação do educando.
- Participar de equipe multiprofissional, visando à avaliação diagnóstica, estudo de caso, atendimento e encaminhamento de educandos.
- Participar junto à comunidade de ações que visem à prevenção, identificação, encaminhamento e atendimento de educandos com necessidades especiais.
- Realizar a avaliação de educandos na sua área de atuação, emitindo parecer diagnóstico.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Analisar atividades sob o aspecto psicossocial e cultural, objetivando o uso adequado do tempo, energia, atenção e interesses do indivíduo e do grupo, auxiliando a atingir a independência no ambiente social, doméstico, do trabalho e do lazer.
- Coordenar e desenvolver programas que visem à prevenção da saúde.
- Desenvolver ações junto a outros profissionais, quanto ao atendimento preventivo e curativo no ambiente de saúde social e mental.
- Desenvolver e avaliar programas de terapia ocupacional junto à criança e ao adolescente, visando à melhoria qualitativa da integração desses com o meio.
- Elaborar e analisar relatórios de avaliação e de desenvolvimento das crianças e adolescentes, no atendimento terapêutico.
- Elaborar material de apoio sócio pedagógico para as orientações à comunidade (cartilhas, folhetos).
- Instrumentalizar a equipe para que identifiquem sinais de comprometimento, avaliando e estabelecendo planos de atividades para crianças e adolescentes que serão atendidos em grupos ou individualmente.
- Levantar e avaliar as necessidades referentes ao trabalho de terapia ocupacional, participando do planejamento de atividades a serem desenvolvidas.
- Participar: - de equipe interdisciplinar visando à avaliação, diagnóstico, estudo de casos, atendimento e encaminhamento das crianças e adolescentes em processo de atendimento. - de equipe multiprofissional, visando à programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas. - na promoção de atividades de informação e debates com profissionais de entidades sociais e comunidades, sobre temas referentes ao trabalho desenvolvido na área social.
- Realizar: - orientações e esclarecimentos aos pais, aos familiares e às pessoas que desenvolvem atividades com crianças e adolescentes, no processo de adaptação e/ou recuperação social. - orientações e supervisões, práticas e teóricas, para educadores que trabalham diretamente com as crianças e os adolescentes em seu meio (rua, casa) para que atinjam os objetivos desejados. - visitas domiciliares no acompanhamento de crianças e adolescentes, propondo mudanças quando necessário e possível, orientando quanto à higiene, alimentação e saúde para o seu desenvolvimento e/ou recuperação.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

EM SAÚDE OCUPACIONAL

- Acompanhar a inserção de servidores portadores de deficiência, indicando adequação no local de trabalho.
- Aplicar o programa de reabilitação profissional.
- Avaliar as atividades laborais desenvolvidas pelo servidor.
- Avaliar o índice de dependência funcional do filho portador de deficiência.

- Colaborar com os outros profissionais da equipe nos programas já estabelecidos.
- Compor a Equipe multiprofissional para avaliação de candidato à vaga para deficientes.
- Criar programa de educação e conscientização corporal.
- Participar, em conjunto com outros profissionais, de programas de atendimento ao servidor dependente de álcool e outras drogas, e de discussões de casos clínicos.
- Realizar: - avaliação ergonômica no local de trabalho. - levantamento de dados com o objetivo de criar programas de prevenção de doenças no trabalho. - outras atribuições que lhe forem delegadas, compatíveis com sua formação profissional.

ANEXO III CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA (para todos os cargos)

Leitura e compreensão de textos de diferentes gêneros do discurso pertencentes ao campo artístico-literário, das práticas de estudo e pesquisa, de atuação na vida pública e jornalístico-midiático. Figuras de linguagem. Coesão referencial e sequencial. Fonética. Ortografia. Pontuação. Acentuação gráfica. Estrutura e formação de palavras. Derivação e composição. Classes gramaticais: substantivo, artigo, adjetivo, pronome, numeral, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Colocação pronominal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento grave (crase). Concordância nominal e verbal. Aspectos sintáticos e semânticos. Sentido dos vocábulos no texto. Significação das palavras. Sinônimos, antônimos, hipônimos e hiperônimos. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos). Modalização em textos diversos. Produção de texto de diferentes gêneros do discurso pertencentes ao campo artístico-literário, das práticas de estudo e pesquisa, de atuação na vida pública e jornalístico-midiático.

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO (para todos os cargos)

Aspectos históricos, culturais, geográficos, sociais, políticos e econômicos: mundo, Brasil, Santa Catarina e Blumenau. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: arte, arquitetura, cinema, mídias, política, revistas e televisão. Lei Orgânica do Município de Blumenau. Lei Ordinária Municipal n.º 7.564/2010, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NÍVEL FUNDAMENTAL

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS

Limpeza e organização do ambiente de trabalho. Utilização e higiene de materiais e utensílios. Uso adequado de EPIs. Acidente de trabalho e prevenção de acidentes de trabalho. Materiais de construção. Ferramentaria. Equipamento de proteção individual. Sistema métrico linear. Cálculo de área e volume. Sistemas de água e esgoto: princípios básicos. Organização e limpeza. Noções de alvenaria, carpintaria, hidráulica, jardinagem, pintura e pavimentação. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

AGENTE DE VIGILÂNCIA

Comunicação dos atos de depredação do patrimônio público, inclusive do patrimônio, histórico e cultural e das formas de comunicação das tentativas de arrombamento de portas, janelas, guaritas e outros acessos aos prédios públicos municipais. Conhecimentos sobre o controle de entrada e saída de pessoas e veículos nos locais de vigilância e da forma e meios para a comunicação de anormalidades e ocorrências diversas, no local e horário de trabalho. Recepção e controle de movimentação e permanência de pessoas, veículos e bens materiais. Atendimento ao público. Inspeção de prédios e imediações. Controle de chaves. Operação de equipamentos de vigilância eletrônica em geral. Observação de movimentação por meio de circuito interno. Noções de combate a incêndios. Observação, análise e comunicação a autoridades competentes relacionados a pessoas suspeitas por uso e tráfico de tóxico, tentativa de furto e outros delitos. Noções básicas de higiene e limpeza. Cuidados com o patrimônio. Manutenção e conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos. Noções de Prevenção de Acidentes, Equipamentos de segurança de proteção individual. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

AGENTE DE ZELADORIA

Limpeza e organização do ambiente de trabalho. Utilização e higiene de materiais e utensílios. Armazenamento e manuseio de produtos de higiene. Utilização de Equipamento de Proteção Individual e Equipamentos de Proteção Coletiva. Uso adequado de EPIs. Acidente de trabalho e prevenção de acidentes de trabalho. Controle e estoque de material. Cuidados no uso de produtos de limpeza. Remoção de resíduos e detritos. Regras de segurança patrimonial e prevenção de acidentes. Noções básicas de hidráulica, elétrica e alvenaria. Conhecimentos de jardinagem. Limpeza de ambientes e equipamentos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

COZINHEIRO

Os alimentos e proteção. Organização das refeições. Preparação dos alimentos. O gás de cozinha. Utilização e manuseio dos eletrodomésticos. Elaboração dos pratos. Estocagem dos alimentos. Controle de estoque. Melhor aproveitamento de alimentos. Conservação e validade dos alimentos. Conceitos básicos de alimentação, nutrição, nutrientes e alimentos. Relação entre saúde e alimento. A classificação dos alimentos. Os nutrientes e sua atuação no organismo. Seleção, conservação e condições inadequadas ao consumo dos

alimentos. Cuidados ao compor frutas e verduras, alimentos enlatados, grão e farinhas, massas, doces e tortas, carnes, pescado, laticínios. Higiene e organização do ambiente de trabalho, utensílios e equipamentos. Higiene dos alimentos nas etapas: recebimento, armazenamento, descongelamento, pré-preparo e preparo de alimentos, distribuição. Contaminação de alimentos. Segurança no trabalho. Uso adequado de EPIs. Trabalho em equipe multiprofissional. Conceitos de pré-preparo dos alimentos. Confeção e preparação de itens como saladas, sobremesas, café/chá e outras que lhe foram atribuídas. Higienização e desinfecção de utensílios, equipamentos e instalações, segundo normas técnicas padronizadas pela vigilância sanitária. Procedimentos para recolhimento de resíduos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MOTORISTA (TODOS)

Legislação brasileira de trânsito. Normas gerais de circulação e conduta, penalidades e medidas administrativas. Direção defensiva. Métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva de veículos automotores visando a segurança dos passageiros e a prevenção de acidentes de trânsito. Conhecimentos sobre funcionamento, manutenção preventiva, diagnóstico e correção de pequenos defeitos em motores de combustão interna, ciclo Otto (gasolina e álcool), ciclo Diesel e dos sistemas de transmissão, suspensão, freios (hidráulicos e pneumáticos), direção e elétrica de veículos pesados para transporte de passageiros. Noções de primeiros socorros. Condução sustentável e impacto ambiental. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

OPERADOR DE MÁQUINAS (TODOS)

Conhecimentos Operacionais acerca de máquinas. Principais componentes e comandos estruturais. Precauções, proteção e segurança (pessoal, local de trabalho e máquina). Leitura dos instrumentos do painel. Inspeções gerais. Manutenção básica e verificações de rotina. Lubrificação e cuidados operacionais. Ajustes, regulagens, acoplamento, desacoplamento, limpeza e conservação de implementos. Procedimentos operacionais básicos com base nas exigências do setor. Análise de dimensões e desempenho. Análise Preliminar de Riscos (APR). Checklist de pré-operação. Descarte de materiais. NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio e Materiais. NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Regras de condução, circulação e sinalização. Reconhecimento e controle aos riscos associados. Tipos de risco. Velocidade, condições da pista, condições do ambiente, condições do veículo. Medidas de controle. Condução sustentável e impacto ambiental. Conhecimentos sobre legislação de trânsito e direção defensiva. Uso adequado de EPIs. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Noções gerais sobre limpeza e higiene em geral. Segurança e higiene do trabalho. Atividades específicas inerentes ao cargo. Organização do local de trabalho. Limpeza de vias públicas e ambientes internos. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral. Serviços de limpeza de: móveis, paredes, janelas, portas, vidros, espelhos, persianas, equipamentos, escadas, pisos, passarelas, tapetes e utensílios. Coleta e condicionamento de resíduos e tipos de recipientes. Controlar o estoque de todos os materiais de consumo, bens duráveis e patrimoniais serviços de limpeza e faxina em sua unidade de trabalho, varrição, lavagem e higienização das instalações, salas, pátios, banheiros e os equipamentos. Uso adequado de EPIs. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

AGENTE ADMINISTRATIVO

Administração pública. Princípios e poderes da administração pública. Atos administrativos. Processos e procedimentos administrativos. Contratos administrativos. Correspondência oficial. Noções de protocolo e arquivamento de documentos. Processos e procedimentos licitatórios. Sistema de informações organizacionais. Noções de direito administrativo. Noções de funções administrativas (planejamento, organização, direção e controle). Noções de administração financeira, gestão de pessoas e administração de materiais. Organização, sistemas e métodos (tipos de organização, estruturas organizacionais, departamentalização, organogramas e fluxogramas). Noções de atendimento ao público. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de

saúde, sistema de informação em saúde. Vigilância em Saúde. Doenças transmissíveis. Zoonoses. Ações de controle vetoriais. Cadastro familiar e territorial. Prevenção e controle de epidemias. Visita domiciliar. Programa Agentes Combate a Endemias. Atribuições do Agente de Combate a Endemias. Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doença da população. Indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos: conceitos, aplicação. Operações de campo. Entomologia básica. Técnica de pesquisa larvária. Fundamentos sobre toxicologia e normas de segurança no combate às endemias. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Cárie Dentária: noções gerais sobre prevenção e tratamento. Biossegurança em Odontologia. Anatomia bucal, periodontal e dentária. Notação dentária. Doenças infectocontagiosas e principais doenças bucais, periodontais e dentárias: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção. Higiene Dentária. Materiais, equipamentos e instrumental: funcionamento, conservação e manutenção do equipamento. Materiais odontológicos. Instrumental odontológico. Ergonomia. Cuidados odontológicos: pré, trans e pós-atendimento clínico. Relacionados às várias fases do ciclo vital (criança, adolescente, adulto, idoso). Pós-cirúrgicos e remoção de sutura. Fluoroterapia. Radiologia: técnicas de tomadas radiográficas de uso odontológico. Medidas de conservação do aparelho de RX, medidas de proteção ao usuário e operador. Urgências e emergências em saúde bucal. Rotinas auxiliares de Odontologia. Organização do Consultório Odontológico e Atendimento aos Pacientes. Aspectos éticos e legais em Odontologia. Características gerais e idade de irrupção dentária. Morfologia da dentição. Proteção do complexo dentinopolpa. Técnicas de aplicação de materiais restauradores. Técnicas de testes de vitalidade pulpar. Conceitos de promoção de saúde. Elaboração e aplicação de programas educativos em saúde bucal. Política Nacional de Saúde Bucal. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

EDUCADOR SOCIAL (TODOS)

Estatuto da Criança e Adolescente. Estatuto do Idoso. Constituição Federal. Direitos Humanos. Lei Maria da Penha. Inclusão social. Diagnósticos sociais. Temas de saúde em instituições de educação. Cuidados básicos de higiene ambiental e infantil. Arte, música e movimento para crianças de 7 a 14 anos. A criança e o brincar. Conceito de criança, infância e adolescência. Primeiros socorros. Desenvolvimento da criança de 7 a 10 e de 11 a 14 anos. Características do adolescente. Sexualidade. Integração escola-comunidade. Necessidades sociais da criança. A importância das atividades socioculturais, recreativas e esportivas no desenvolvimento de habilidades para a vida, educação e cidadania. Estratégias de atendimento. A importância da música, da dança, das artes visuais, teatro e do esporte para o desenvolvimento físico e emocional. Educação ambiental. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Técnicas básicas e procedimentos de Enfermagem. Registro de enfermagem. Controle de infecção hospitalar e normas de biossegurança. Desinfecção e esterilização de materiais e equipamentos. Abordagem ambulatorial e hospitalar. Verificação de sinais vitais e curativos. Riscos e acidentes ocupacionais e suas formas de prevenção. Enfermagem e terapêutica medicamentosa. Coleta de materiais para exames. Assistência e cuidado ao paciente/cliente: conforto, bem-estar e segurança. Assistência de enfermagem na prevenção e atendimento de doenças infecto-parasitárias e crônico-degenerativas. Processo saúde-doença. Enfermagem em urgência e emergência. Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Segurança do Paciente. Prevenção de agravos fisiológicos e sociais. Situações de violências. Fundamentos de instrumentação. Atuação do técnico de enfermagem na assistência à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, do idoso e do trabalhador. Programa

nacional de imunização. Educação em saúde. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Conhecimentos básicos das estruturas anatômicas da cabeça e pescoço, tecidos moles da cavidade bucal e demais componentes do aparelho estomatognático. Conhecimento da fisiologia da mastigação e deglutição. Reconhecimento da dentição permanente e temporária através da representação gráfica e numérica. Características gerais e idade de irrupção dentária. Morfologia da dentição. Noções gerais de microbiologia. Meios de proteção de infecção na prática odontológica. Meios de contaminação de hepatite, Aids, tuberculose, sífilis e herpes. Formação e colonização da placa bacteriana. Higiene bucal: importância, definição e técnicas. Doença periodontal: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção. Cárie dental: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção, métodos de prevenção e identificação de grupos de risco. Uso de fluoretos como medicamento em suas variadas formas e toxicologia. Técnicas radiográficas intrabucais clássicas e suas variações. Técnicas de afiação do instrumental periodontal. Técnicas de isolamento do campo operatório. Técnicas para esterilização de material. Proteção do complexo dentina-polpa. Técnicas de aplicação de materiais restauradores. Técnicas de testes de vitalidade pulpar. Conceitos de promoção de saúde. Elaboração e aplicação de programas educativos em saúde bucal. Conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico. Reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Previdência Social: garantia dos direitos, deveres, descentralização da gestão pública. Assistência Social na política social, relação da Assistência Social com as políticas públicas. Relação da Assistência Social com as políticas sociais específicas: criança, adolescente, idoso e pessoas com deficiência. Planejamento, supervisão e coordenação de programas e serviços sociais. Conceitos de participação social, cidadania e controle social como fundamentos da prática do Serviço Social. O papel do Serviço Social nas ações de inclusão social. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Aspectos metodológicos da entrevista do Serviço Social. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Biologia pulpar e perirradicular. Embriologia do complexo dentinopulpar. Dentina. Polpa dentária. Reação do complexo dentinopulpar à cárie dentária. Tecidos perirradiculares normais. Patologia pulpar e perirradicular. Diagnóstico diferencial das lesões perirradiculares inflamatórias. Microbiologia endodôntica. Diagnóstico em Endodontia: diagnóstico e seleção de casos, aspectos radiográficos de interesse endodôntico, tomografia computadorizada de feixe cônico em Endodontia. Preparação para o tratamento endodôntico: esterilização e desinfecção em Endodontia. Anestesia em Endodontia. Isolamento absoluto em Endodontia. Anatomia interna. Acesso coronário e localização dos canais radiculares e localizadores eletrônicos foraminais. Instrumentos endodônticos. Preparo químico-mecânico dos canais radiculares. Acidentes e complicações em Endodontia. Irrigação dos canais radiculares. Medicação intracanal. Obturação dos canais radiculares: materiais obturadores; princípios e

técnica de compactação lateral. Técnicas de termoplastificação da guta-percha. Reparação pós-tratamento endodôntico. Tratamento do fracasso endodôntico: causas do fracasso endodôntico; retratamento endodôntico. Cirurgia perirradicular. Causas e manejo da dor crônica persistente pós-obturaç o. Emerg ncias e urg ncias em Endodontia. Analg sicos em Endodontia. Antibióticos em Endodontia. Traumatismo dent rio. Reabsor  es dent rias. Tratamento endod ntico de dentes com rizog nese incompleta. Inter-rela  o entre Endodontia e Periodontia. Tratamento endod ntico simplificado: instrumenta  o n o convencional de canais radiculares (sistemas oscil t rio e rec proco). Conhecimentos pertinentes    rea de atua  o. Rela  es humanas no trabalho e  tica profissional no servi o p blico.

CIRURGI O DENTISTA PERIODONTISTA

Sistema  nico de Sa de (SUS): fundamentos, objetivos, atribui  es, compet ncias, diretrizes, gest o, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, or amento e financiamento. Controle social no SUS: gest o colegiada, financiamento, legisla  o e normaliza  o. O modelo de assist ncia no SUS: n veis de assist ncia (prim rio, secund rio e terci rio), escopo da assist ncia: promo  o da sa de, preven  o, terap utica e reabilita  o, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanit ria, humaniza  o do cuidado. Pol ticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de sa de, sistema de informa  o em sa de. Periodonto normal: gengiva; estruturas de suporte do dente; o envelhecimento e o periodonto. Classifica  o e epidemiologia das doen as periodontais. Etiologia das doen as periodontais. Microbiologia das doen as periodontais. O papel do c lculo dental e outros fatores predisponentes. Fatores gen ticos associados   doen a periodontal. Imunidade e inflama  o. Tabagismo e doen a periodontal. Intera  es microbianas com o hospedeiro nas doen as periodontais. Rela  o entre doen a periodontal e sa de sist mica. Patologia periodontal: doen a gengival; doen a periodontal. Tratamento da doen a periodontal: diagn stico, progn stico e plano de tratamento; tratamento de emerg ncias periodontais; terapia n o-cir rgica; terapia cir rgica. Inter-rela  es periodontal-restauradora. Manuten  o periodontal. Conhecimentos pertinentes    rea de atua  o. Rela  es humanas no trabalho e  tica profissional no servi o p blico.

CIRURGI O DENTISTA ODONTOPEDIATRA

Sistema  nico de Sa de (SUS): fundamentos, objetivos, atribui  es, compet ncias, diretrizes, gest o, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, or amento e financiamento. Controle social no SUS: gest o colegiada, financiamento, legisla  o e normaliza  o. O modelo de assist ncia no SUS: n veis de assist ncia (prim rio, secund rio e terci rio), escopo da assist ncia: promo  o da sa de, preven  o, terap utica e reabilita  o, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanit ria, humaniza  o do cuidado. Pol ticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de sa de, sistema de informa  o em sa de. Anamnese. Anatomia dental e da cavidade oral. Anestesia em odontologia. Atendimento odontopedi trico hospitalar e cl nico. Avalia  o Cl nica, Diagn stico e Progn stico das Patologias Pulpare e Periapicais. Biosseguran a, controle de infec  o. C rie dental, cariologia. Cefalometria. Cirurgia em Odontopediatria. Classifica  o e etiologia das Maloclus es. Crescimento e desenvolvimento cranio-facial. Crian as com defici ncia. Cuidado em sa de bucal. Cuidados pr  e p soperat rio. Denti  o humana, cronologia, biog nese. Dent stica operat ria. Doen as gerais com sintomatologia oral. Epidemiologia em sa de bucal. Exame cl nico e complementar. Exodontia. Farmacologia e Terap utica aplicada na odontologia. Fluoretos. Frenectomia. Gengivite e periodontite. H bitos delet rios. Les es de tecidos duros e moles em Odontopediatria. Manejo do paciente infantil. Materiais Dent rios. M todos de conten  o f sicos e qu micos. M todos preventivos. Nutri  o, dieta e c rie dent ria. Preven  o de doen as bucais e promo  o de sa de. Procedimentos cl nico-integrados. Radiologia em Odontopediatria. Sistema estomatogn tico. Terapia medicamentosa em Odontopediatria. Tratamento endod ntico. Traumatismo: dento alveolar. Biosseguran a em odontologia. Prontu rio. Urg ncias em Odontologia. Conhecimentos pertinentes    rea de atua  o. Rela  es humanas no trabalho e  tica profissional no servi o p blico.

CIRURGI O DENTISTA BUCO-MAXILO-FACIAL

Sistema  nico de Sa de (SUS): fundamentos, objetivos, atribui  es, compet ncias, diretrizes, gest o, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, or amento e financiamento. Controle social no SUS: gest o colegiada, financiamento, legisla  o e normaliza  o. O modelo de assist ncia no SUS: n veis de assist ncia (prim rio, secund rio e terci rio), escopo da assist ncia: promo  o da sa de, preven  o, terap utica e reabilita  o, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanit ria, humaniza  o do cuidado. Pol ticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de sa de, sistema de informa  o em sa de. Anatomia bucomaxilofacial. Avalia  o pr -operat ria e exames complementares do paciente cir rgico. Emerg ncias m dicas em Odontologia. Assepsia, Antissepsia, Esteriliza  o e Biosseguran a. Princ pios de t cnica cir rgica: di rese, hemostasia, s ntese. Instrumenta  o para cirurgia oral b sica. Repara  o tecidual. Terap utica medicamentosa. Anest sicos e t cnicas de anestesia local. Anestesia geral em cirurgia bucomaxilofacial. Exodontias. Cirurgia de dentes inclusos. Cirurgia do peri pice. Cirurgias com finalidade prot tica. Infec  es maxilofaciais. Tratamento das

sinusopatias. Biópsia. Cirurgias das afecções das glândulas salivares. Cirurgias dos cistos da região bucomaxilofacial. Cirurgia das neoplasias benignas da região bucomaxilofacial. Neuralgia do Trigêmeo: diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. Traumatismo dentoalveolar. Fraturas do nariz. Tratamento das fraturas de mandíbula. Fraturas zigomaticorbitais. Fraturas dos terços médio, superior e panfaciais. Preparo ortodôntico para cirurgia ortognática. Cirurgia ortognática. Cirurgia da articulação temporomandibular. Controle do pós-operatório do paciente. Prevenção e tratamento das complicações das exodontias. Tratamento cirúrgico das lesões patológicas orais. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Saúde bucal coletiva e clínica integrada. Formação e composição da saliva. Etiologia e comportamento da cárie dental. Noções de microbiologia bucal, placa dental, saliva, dieta, higiene bucal. Quimioprofilaxia da cárie dentária. Risco de cárie e atividade cariogênica. Diagnóstico e prognóstico de cárie. Métodos e mecanismos de ação do flúor. Plano de tratamento integrado em odontologia. Biossegurança em odontologia. Processo saúde doença. Promoção e educação em saúde. Prontuário odontológico. Periodontia: epidemiologia da doença periodontal. Anatomia do periodonto. Patogenia da doença periodontal. Inter-relação periodontia e demais áreas da odontologia. Cirurgia periodontal. Uso de antimicrobianos. Hábitos bucais. Morfologia da superfície oclusal. Trauma dental na dentição decídua. Controle da dor e tratamentos indicados aos pacientes odontopediátricos. Abordagens preventiva e curativa em odontopediatria. Doenças bucais e manifestações orais sistêmicas. Tratamento não invasivo da cárie dentária. Dentística restauradora: propriedades, indicações e técnicas e uso das resinas compostas, amálgamas e cimento ionômeros de vidro. Restaurações diretas em dentes anteriores fraturados. Noções de oclusão e procedimentos clínicos de tratamento das disfunções. Abordagem de dentes tratados endodonticamente. Sistemas adesivos odontológicos. Clareamento de dentes vitais e não vitais. Farmacologia: farmacologia aplicada ao atendimento odontológico e suas implicações clínicas. Farmacologia geral. Princípios gerais do uso correto de fármacos para o tratamento da dor. Anestésicos locais. Antimicrobianos de uso corrente em odontologia. Endodontia: métodos de diagnóstico. Materiais para a proteção do complexo dentino-pulpar. Tratamento conservador da polpa dentária. Traumatismos alvéolodentário. Doenças da polpa e periápice. Urgências em endodontia. Exodontia: anatomia aplicada. Indicações e contraindicações. Exames complementares. Assepsia e barreiras de proteção. Técnicas Operatórias. Pós-operatório em exodontia. Patologia bucal: tumores benignos e malignos da cavidade bucal, suas incidências, características clínicas, tratamento e prognóstico. Lesões cancerizáveis. Lesões císticas. Epidemiologia. Infecções bacterianas. Doenças fúngicas e protozoárias. Infecções virais. Patologia das glândulas salivares. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

ENFERMEIRO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Administração aplicada à Enfermagem: gerência e liderança. Processo de Trabalho em Enfermagem. Ética em Enfermagem e legislação profissional atinente ao cargo. Protocolo de Enfermagem do COREN-SC. Fundamentos básicos do cuidado em Enfermagem. Preparo e administração de medicamentos e suas legislações. Interações medicamentosas. Nebulização, oxigenioterapia e aspiração das vias aéreas superiores. Cateterismo vesical. Sondagens nasogástrica e nasoenteral. Cuidados com drenos. Tratamento de feridas. Sinais vitais. Inserção de DIU. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Cuidados de Enfermagem com o ambiente e o cliente. Normas de biossegurança. Assistência de enfermagem na prevenção de doenças infectoparasitárias e crônicas degenerativas. Riscos e acidentes e suas formas de prevenção. Programa nacional de imunização. Assistência de Enfermagem a clientes com distúrbios: oncológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, hematológicos, gastrintestinais, geniturinários, endócrinos, metabólicos, hidroeletrólitos, ginecológicos, obstétricos e de locomoção. Processo saúde-doença. Enfermagem em urgência e emergência. Segurança do Paciente. Políticas de Saúde no Brasil e seus programas. Rede de Atenção Psicossocial. Saúde Mental. Educação em saúde. Assistência à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem

e do idoso. Pesquisa em Saúde e Enfermagem. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

FARMACÊUTICO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Legislação farmacêutica. Portaria n.º 344/98 (Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial) e suas atualizações. Assistência farmacêutica e políticas de saúde. Avaliação de Tecnologias em saúde (ATS). Etapas do ciclo da AF (seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação). Farmacovigilância. Reações adversas. Interações medicamentosas. Farmacotécnica: formas farmacêuticas, vias de administração, conservação, dispensação, acondicionamento de medicamentos. Avaliação da qualidade de medicamentos. Farmacologia e Farmacoterapia: medicamentos que atuam nos sistemas e aparelhos. Farmacocinética: princípios gerais e aplicações clínicas. Componentes da assistência farmacêutica: básico, estratégico e especializado. Atenção farmacêutica e seguimento farmacoterapêutico. Farmácia Clínica. Descarte de Medicamentos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

FISIOTERAPEUTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Leis e Resoluções do COFFITO. Fisioterapia preventiva: fundamentos e aplicações. Prevenção em saúde pública. Atuação preventiva em fisioterapia. Fisioterapia preventiva em saúde do trabalho. Atenção básica à saúde. Fisioterapia na atenção básica. Educação popular em saúde. Avaliação cinesioterapêutica. Distúrbios neurológicos na infância. Reabilitação do hemiplégico. Equipe multidisciplinar e educação do paciente. Avaliação do paciente reumático - anamnese e exame físico. Tratamento das doenças reumáticas - medicina física e reabilitação. Introdução ao estudo do envelhecimento e da velhice. Políticas públicas de atenção ao idoso. Aspectos biológicos do envelhecimento: considerações sobre anatomia e fisiologia do envelhecimento. Fisioterapia aplicada aos idosos portadores de disfunções. Avaliação e tratamento em ortopedia. Provas de função muscular. Saúde da família. A família e seu ciclo vital: O Adulto. Anatomia pulmonar e cardíaca. Fisiologia pulmonar e cardíaca. Semiologia pulmonar e cardíaca: Manobras e recursos fisioterapêuticos. Reabilitação cardiorespiratória. Anatomia, fisiologia e fisiopatologia dos sistemas: musculoesquelético, neurológico, respiratório, cardiovascular e uroginecológico. Fisiologia do esforço. Fisiopatologia da hanseníase. Clínica em: ortopedia, neurologia, pneumologia, cardiologia, uroginecologia e pediatria. Anamnese e exame físico-funcional. Recursos terapêuticos manuais. Recursos eletroterapêuticos. Cinesioterapia. Próteses e órteses. Fisioterapia aplicada em: ortopedia, neurologia, pneumologia, cardiologia, uroginecologia. Fisioterapia pneumofuncional. Terapia desobstrutiva. Terapia de expansão pulmonar. Reabilitação pulmonar. Espirometria. Fisioterapia respiratória em pediatria. Reabilitação do paciente amputado. Reabilitação das pacientes mastectomizadas. Fisioterapia neurofuncional: desenvolvimento neuropsicomotor normal e anormal na paralisia cerebral. Estimulação psicomotora precoce. Fisioterapia nas doenças degenerativas: síndrome de Parkinson, esclerose múltipla e doença de Alzheimer. Exercício terapêutico e atividade física na gestação. Fisioterapia na neuropatia diabética. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

FONOAUDIÓLOGO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Audiologia: Anatomia e fisiologia da audição. Avaliação audiológica. Emissões otoacústicas. Deficiência auditiva. Linguagem e fala: Desenvolvimento e alterações da linguagem oral e escrita. Avaliação e tratamento das alterações da linguagem oral e escrita. Distúrbios fonológicos: diagnóstico e intervenção fonoaudiológica. Classificação, avaliação e tratamento das afasias. Alterações de

comunicação e transtornos globais do desenvolvimento. Gagueira: etiologia e abordagens teóricas. Motricidade orofacial: Sistema estomatognático e alterações orofaciais: desenvolvimento e fisiologia. Avaliação e intervenção fonoaudiológica nas alterações orofaciais. Classificação, avaliação e tratamento das fissuras labiopalatinas. Atuação fonoaudiológica em saúde materno-infantil e amamentação. Disfagia: Etiologia, classificação, avaliação e tratamento das disfagias. Transtornos da deglutição associados a lesões neurológicas. Voz: Anatomia laríngea e fisiologia da fonação. Avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO ALERGOLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Abordagem do paciente com doenças alérgicas ou imunológicas. Doenças de imunodeficiência primária. Rinite alérgica e sinusite crônica. Urticária e angioedema. Anafilaxia sistêmica. Alergia alimentar. Alergia à fármacos. Mastocitose. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Fisiologia cardíaca. Hipertensão Arterial Sistêmica. Emergências hipertensivas. Dislipidemias. Eletrofisiologia. Arritmias. Síncope. Angina estável. Dor torácica. Infarto Agudo do Miocárdio. Insuficiência Cardíaca. Edema agudo de pulmão. Valvopatias. Miocardites. Doenças do pericárdio. Parada cardiorrespiratória. Avaliação e abordagem perioperatória. Exames de imagem em cardiologia. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO CARDIOLOGISTA PEDIÁTRICO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Embriologia e fisiologia cardiovascular pediátrica. Propedêutica cardiovascular em pediatria. Circulação fetal e transição neonatal. Cardiopatias congênitas acianóticas. Cardiopatias congênitas cianóticas. Comunicação interatrial e interventricular. Persistência do canal arterial. Tetralogia de Fallot. Transposição das grandes artérias. Coarctação da aorta. Estenose aórtica e pulmonar. Defeito do septo atrioventricular. Síndrome de hipoplasia do coração esquerdo. Febre reumática. Doença de Kawasaki. Miocardites e pericardites na infância. Endocardite infecciosa. Cardiomiopatias na infância. Arritmias cardíacas pediátricas. Hipertensão arterial na criança e no adolescente. Insuficiência cardíaca pediátrica. Síncope na infância. Eletrocardiografia pediátrica. Ecocardiografia pediátrica. Cateterismo cardíaco diagnóstico e terapêutico. Pós-operatório de cirurgia cardíaca pediátrica. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO CIRURGIÃO DE CABEÇA E PESCOÇO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Traumas de face. Traqueostomias. Reconstruções em cabeça e pescoço. Infecções em cirurgias de cabeça e pescoço. Esvaziamentos cervicais. Malformações congênitas em cabeça e pescoço. Tumores do nariz e seios paranasais. Tumores dos lábios e cavidade oral. Tumores da

faringe. Tumores da laringe. Tumores da tireoide e paratireoide. Tumores ósseos em cabeça e pescoço. Tumores nervosos periféricos e vasculares. Tumores de partes moles. Tumores orbitários. Bócios. Hiperparatireoidismo. Metástases cervicais. Doenças tumorais e não tumorais das glândulas salivares. Cirurgia craniofacial oncológica. Noções em quimioterapia e radioterapia em cabeça e pescoço. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Hérnias da parede abdominal. Tumores do aparelho digestivo. Abdômen agudo. Choque. Pancreatite aguda. Colecistite aguda. Perfuração de úlcera péptica. Tumores retroperitoneais. Apendicite aguda. Transplantes de órgãos sólidos. Feridas e cicatriz. Queimaduras. Cirurgia bariátrica. Exames de imagem em cirurgia geral. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PEDIÁTRICO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Pré-operatório do paciente pediátrico. Acessos vasculares. Hidratação parenteral. Defeitos da parede abdominal. Obstrução duodenal. Atresia duodenal. Má rotação intestinal. Atresia intestinal. Invaginação intestinal. Enterocolite necrosante. Hérnia diafragmática congênita. Megacólon congênito. Anomalia anorretal. Hérnias inguinais. Hidrocele. Hérnia umbilical. Apendicite aguda. Estenose hipertrófica de piloro. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Transplantes: fisiopatologia da histocompatibilidade e enxertos. Conceitos de território vascular e sua aplicação. Retalhos: classificação, aplicação e atualidade. Fisiologia da microperfusão tecidual. Princípios e técnicas microcirúrgicas: principais retalhos. Expansão tecidual: princípios e aplicação das técnicas. Queimaduras. Cicatrização das feridas: queloides e cicatrizes hipertróficas. Feridas complexas: conceitos e tratamento. Cirurgia craniofacial: anatomia ligada à reconstrução. Fissuras faciais e palatinas. Reconstruções do membro superior. Reconstruções da parede torácica. Mama: conceito da doença benigna. Câncer de mama: reconstruções pós-mastectomia. Reconstruções do membro inferior e pelve. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Exame clínico do paciente vascular. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Angiografias. Insuficiência arterial crônica das extremidades. Vasculites na prática angiológica. Arteriopatias vasomotoras. Aneurismas. Síndromes do desfiladeiro cervical. Doenças cerebrovasculares extracranianas. Insuficiência vascular visceral. Hipertensão renovascular. Doença tromboembólica venosa. Varizes dos membros inferiores. Insuficiência venosa crônica. Linfangite e erisipela.

Linfedemas. Úlceras de perna. Angiodisplasias. Emergências vasculares: oclusões agudas e traumas. Terapêutica anticoagulante, fibrinolítica e antiplaquetária. Terapêutica hemorreológica. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Hipertensão arterial. Arritmias cardíacas. Doenças coronarianas e Infarto agudo do miocárdio. Insuficiência cardíaca. Valvulopatias. Insuficiência respiratória aguda. Bronquite aguda e crônica. Asma. Pneumonia. Tuberculose. Embolia pulmonar. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Gastrite. Úlcera péptica. Hepatites. Colecistopatias. Pankreatite. Parasitoses intestinais. Diarreia aguda e crônica. Obstrução intestinal. Insuficiência renal aguda e crônica. Glomerulonefrites. Síndrome nefrótica. Litíase renal. Infecções urinárias. Anemias. Discrasias. Distúrbios da coagulação. Leucopenia. Dengue. Febre amarela. Leptospirose. Seps. Acidente vascular encefálico isquêmico e hemorrágico. Cefaleias. Epilepsia. Infecção do Sistema Nervoso Central. Artrites. Acidentes provocados por animais peçonhentos. Queimaduras. Reações alérgicas. Diabetes tipo I e II. Alterações da tireoide. Lombalgias. Tabagismo. Etilismo. Depressão e Ansiedade. Imunizações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO CLÍNICO GERAL - COM ATUAÇÃO EM ESFS

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Hipertensão arterial. Arritmias cardíacas. Doenças coronarianas e Infarto agudo do miocárdio. Insuficiência cardíaca. Valvulopatias. Insuficiência respiratória aguda. Bronquite aguda e crônica. Asma. Pneumonia. Tuberculose. Embolia pulmonar. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Gastrite. Úlcera péptica. Hepatites. Colecistopatias. Pankreatite. Parasitoses intestinais. Diarreia aguda e crônica. Obstrução intestinal. Insuficiência renal aguda e crônica. Glomerulonefrites. Síndrome nefrótica. Litíase renal. Infecções urinárias. Anemias. Discrasias. Distúrbios da coagulação. Leucopenia. Dengue. Febre amarela. Leptospirose. Seps. Acidente vascular encefálico isquêmico e hemorrágico. Cefaleias. Epilepsia. Infecção do Sistema Nervoso Central. Artrites. Acidentes provocados por animais peçonhentos. Queimaduras. Reações alérgicas. Diabetes tipo I e II. Alterações da tireoide. Lombalgias. Tabagismo. Etilismo. Depressão e Ansiedade. Imunizações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Fisiologia da pele. Reparação de feridas. Queimaduras. Discromias. Dermatoses. Eczemas. Dermatites. Urticária. Farmacodermia. Queloides e cicatrizes hipertróficas. Lipodistrofias. Vasculites. Infecções bacterianas da pele. Micoses. Dermatozoonoses. Neoplasias cutâneas. Acne. Alterações ungueais. Afecções dos pelos. Cirurgia dermatológica. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO DO TRABALHO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Epidemiologia. Legislação trabalhista e previdenciária. Normas

Regulamentadoras. Doenças ocupacionais por agente de risco físico. Doenças ocupacionais por agente de risco químico. Doenças ocupacionais por agentes biológicos. Classificação dos agentes biológicos. Doenças ocupacionais por agentes mecânicos. Dermatoses ocupacionais. Doenças pulmonares ocupacionais. Toxicologia ocupacional. Ergonomia. Doenças osteomusculares ocupacionais. LER/DORT. Transtornos mentais relacionados ao trabalho. Acidente de trabalho. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Hipotálamo e secretantes. Neuro-Endocrinologia. Tireoide Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Tireoidites. Carcinoma da Tireoide. Bócio multinodular e nodular/tóxico e atóxico. Prova de função tireoideana. Paratireóide: Hipoparatiroidismo. Hipercalcemias. Adrenal. Síndrome Cushing. Insuficiência Adrenal. Hiperplasia Adrenal Congênita Feocromocitoma, Hiperaldosteronismo. Hiporaldosteronismo. Tumores Adrenais. Gônadas. Hipogonadismo. Anomalias do Desenvolvimento Sexual. Hipófise: Diabetes Insipidus. Pan-Hipopituitarismo. Tumores hipofisário secretantes e não secretantes. Hirsutismo. Amenorréia Ginecomastia. Pâncreas: Diabetes Mellitus. Cetoacidose Diabéticas. Coma Hiperomolar. Obesidade. Dislipidemias. Erros inatos do Metabolismo. Neuroendocrinologia. Tireoide. Paratireóide. Supra-renal. Gônadas. Pâncreas endócrino. Obesidade. Dislipidemia. Endocrinologia básica. Métodos diagnósticos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA PEDIÁTRICO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Distúrbios da secreção e ação do hormônio do crescimento. Distúrbios da hipófise posterior. Distúrbios da tireoide. Distúrbios do córtex adrenal. Síndromes neoplásicas endócrinas. Puberdade e seus distúrbios. Distúrbios minerais. Diabetes Melito. Hipoglicemia. Obesidade. Síndrome metabólica. Distúrbios lipídicos. Transtornos alimentares. Genitália ambígua. Métodos laboratoriais em endocrinologia pediátrica. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Dor abdominal. Náuseas e vômitos. Hemorragia gastrointestinal. Distúrbios da motilidade. Dispepsia. Doenças do esôfago. Síndrome do intestino irritável. Diarreias. Doenças inflamatórias do intestino. Doença diverticular. Parasitoses. Hepatites. Cirrose. Ascite. Colecistites. Litíase biliar. Icterícia. Hipertensão portal. Metástases hepáticas. Transplante hepático. Distúrbios vasculares. Neoplasias do pâncreas. Pankreatites. Abdômen agudo. Endoscopia digestiva. Helycobacter pylori e doenças associadas. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA PEDIÁTRICO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Refluxo gastroesofágico. Constipação intestinal. Dor abdominal

recorrente. Diarreia aguda, diarreia persistente e diarreia crônica. Alergia Alimentar. Intolerância aos carboidratos. Cólon irritável. Doença celíaca. Úlcera péptica gastroduodenal. Colestase do lactente. Hepatites virais. Hemorragia digestiva. Doença Inflamatória intestinal. Prebióticos, probióticos e posbióticos. Ingestão de corpos estranhos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO GERIATRA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Alterações fisiológicas ao envelhecimento humano. Hipertensão arterial sistêmica. Dislipidemias. Cardiopatias isquêmicas. Insuficiência cardíaca. Infecções respiratórias. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Apneia obstrutiva do sono. Demências. Doença de Parkinson. Acidente vascular encefálico. Delirium. Transtornos depressivos. Sarcopenia. Osteoporose. Osteoartrite. Doenças intestinais. Isquemia intestinal. Diabetes Mellitus. Distúrbios da tireoide. Infecções do trato urinário. Incontinência urinária. Doença renal crônica. Climatério. Hiperplasia prostática benigna. Disfunções sexuais. Rastreamento de câncer na população idosa. Cuidados paliativos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. Fisiologia do ciclo menstrual. Disfunções menstruais. Bioesteroidogênese. Histopatologia cíclica do aparelho genital. Anomalias congênitas e intersexo. Distúrbios do desenvolvimento puberal. Climatério. Vulvovaginites e cervicites. Doenças inflamatórias pélvicas aguda e crônica. Doenças sexualmente transmissíveis. Abdômen agudo em ginecologia. Endometriose. Distopias genitais. Distúrbios urogenitais. Patologias benignas e malignas: da vulva, da vagina, do útero, do ovário. Anatomia, embriologia, semiologia e patologias benignas da mama. Rastreamento do câncer de mama e do colo do útero. Esterilidade conjugal. Planejamento familiar. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO INFECTOLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Imunizações. Infecções hospitalares. Adenomegalias. Hepatoesplenomegalias. Infecção pelo HIV/aids. Hepatites virais. Infecções do sistema nervoso central e meninges. Dengue. Febre amarela. Hantavirose. Febre maculosa brasileira. Leptospirose. Pneumonias bacterianas da comunidade. Tuberculose. Micoses profundas. Leishmaniose cutânea e visceral. Sepsis. Infecções em pacientes imunossuprimidos. Infecções sexualmente transmissíveis. Antimicrobianos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO NEFROLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Abordagem ao paciente com doença renal. Estrutura e função dos rins. Distúrbios do equilíbrio ácido-básico. Volemia e eletrólitos. Abordagem aos distúrbios hidroeletrólíticos.

Deficiência de fósforo e hipofosfatemia. Distúrbios do metabolismo do magnésio. Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica. Tratamento do paciente com insuficiência crônica renal terminal. Doenças glomerulares. Doenças tubulointersticiais e nefropatias tóxicas. Uropatia obstrutiva. Cálculos renais (nefrolitíase). Uretrites e cistite. Prostatite. Pielonefrite. Abscessos intra-renais e perinefrítico. Distúrbios tubulares renais específicos. Diabetes melito e as alterações renais associadas. Distúrbios vasculares renais. Nefropatias crônicas hereditárias: doenças da membrana basal glomerular. Doenças císticas do rim. Tuberculose renal. Síndrome de Imunodeficiência Adquirida e o rim. Anomalias do trato urinário. Hiperplasia prostática benigna. Doença cardiovascular hipertensiva. Osteodistrofia renal. Tumores dos rins. Tumores da bexiga. Tumores dos ureteres. Tumores da pelve renal. Câncer da próstata. Prevenção de câncer. Marcadores tumorais. Síndromes paraneoplásicas. Dislipidemia. Avaliação imaginológica dos rins: urografia excretora, ultrasonografia, cintilografia, tomografia computadorizada. Transplante renal. Princípios da diálise peritoneal. Diálise peritoneal ambulatorial contínua. Princípios da hemodiálise. Princípios da antibioticoterapia. Corticoterapia. Transplante renal. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO NEFROLOGISTA PEDIÁTRICO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Anatomia e embriologia renal. Fisiologia renal. Patologia renal. Farmacologia em Nefrologia. Lesão renal aguda. Doença renal crônica, em seus aspectos, com ênfase no metabolismo mineral ósseo. Terapia renal substitutiva (hemodialise, diálise peritoneal e transplante renal). Rim e doenças sistêmicas. Rim e gestação. Glomerulopatias primárias. Tubulopatias e Nefrites intersticiais. Doença renal policística/nefropatias hereditárias. Litíase renal. Infecção do trato urinário. Hipertensão arterial sistêmica. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO NEUROLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Cefaleias. Coma. Estado confusional agudo. Acidente Vascular Cerebral Isquêmico. Acidente Vascular Cerebral Hemorrágico. Epilepsias. Demências. Desordens do movimento. Doenças desmielinizantes do Sistema Nervoso Central. Infecções do Sistema Nervoso Central. Mielopatias. Doenças do neurônio motor. Doenças da junção neuromuscular. Neuropatia periférica. Miopatia. Morte encefálica. Transtornos do sono. Neuroimunologia. Transtornos neurológicos nutricionais e relacionados ao álcool. Disautonomias. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Semiologia neurológica na infância. Síndromes neonatais. Alterações do volume e forma de crânio. Mal formações do sistema nervoso central. Atrasos do neurodesenvolvimento. Cefaleias. Infecções do sistema nervoso central. Epilepsia na infância. Trauma craniano e medular. Coma e outros estados de alteração da consciência. Transtornos do sono. Tumores cerebrais e medula. Alterações motoras agudas e crônicas. Infecções congênitas. Síndromes genéticas. Encefalopatias. Erros inatos do metabolismo. Doenças neurodegenerativas. Hidrocefalia e transtornos do

fluxo líquido. Psicofarmacologia. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Traumatismos oculares. Anomalias de refração e correção das ametropias. Afecções da conjuntiva, da córnea e da esclera. Afecções do trato uveal dos segmentos anterior, intermediário e posterior. Papiledema. Atrofia do nervo ótico. Manifestações oculares nas afecções do sistema nervoso. Glaucoma: crônico, simples, congênito, agudo e secundário. Estrabismo e paralisias oculares. Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e subluxações. Técnica cirúrgica da catarata. Afecções da retina: congênitas, traumáticas, vasculares, degenerativas e nas doenças sistêmicas. Descolamentos de retina e noções básicas de seu tratamento cirúrgico. Tumores. Afecções das pálpebras: congênitas, traumáticas, inflamatórias. Aparelho lacrimal. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA PEDIÁTRICO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Desenvolvimento Visual: Fisiologia do desenvolvimento visual. Reflexos visuais (reflexo de fixação, seguimento, reflexo fotomotor). Anatomia e Fisiologia Ocular na Infância. Exame Oftalmológico na Criança. Ametropias na Infância. Ambliopia: Tipos (refracional, estrábica, por privação), Diagnóstico e tratamento. Estrabismo e Pseudostrabismo na infância. Doenças Congênitas e Genéticas Oculares. Avaliação e alterações Oftalmológicas associadas a Síndromes - Síndrome de Down, Marfan, Albinismo, etc -. Infecções Oculares na Infância. Retinopatia da Prematuridade (ROP): fatores de risco, classificação, triagem e tratamento. Tumores Oculares da Infância. Triagem e Prevenção em Oftalmopediatria: Teste do olhinho, Triagem visual escolar, Rastreamento em prematuros e Acompanhamento de grupos de risco. Urgências Oftalmológicas em Pediatria. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO ORTOPEDISTA COLUNA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Anatomia da coluna vertebral. Biomecânica da coluna vertebral. Exame físico e semiologia da coluna vertebral. Imaginologia da coluna vertebral. Cervicalgia e cervicobraquiálgia. Dorsalgia. Lombalgia e lombociatalgia. Hérnia de disco cervical, torácica e lombar. Estenose do canal vertebral. Espondilolistese. Escoliose idiopática, congênita e neuromuscular. Cifose e hiper cifose. Deformidades sagitais e coronais da coluna vertebral. Fraturas e luxações da coluna cervical, torácica e lombossacra. Trauma raquimedular. Infecções da coluna vertebral. Tuberculose vertebral. Tumores primários e metastáticos da coluna vertebral. Doenças degenerativas da coluna vertebral. Artrodese vertebral. Artroplastia de disco intervertebral. Instrumentação vertebral. Abordagens cirúrgicas anteriores e posteriores da coluna vertebral. Malformações congênitas da coluna vertebral. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de

saúde, sistema de informação em saúde. Anatomia do sistema musculoesquelético e Articular. Exame físico e semiologia ortopédica. Fraturas, luxações e lesões ligamentares do esqueleto axial: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Fraturas do membro superior e inferior no adulto e na criança: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Afecções Infeciosas do aparelho osteomioarticular. Patologias congênitas do esqueleto axial, membros superiores e membros inferiores, na criança e no adulto. Vias de acesso em cirurgia traumato-ortopédicas. Lesões tumorais e pseudo tumorais na criança e no adulto, que afetam o aparelho osteomioarticular. Desordens adquiridas acometendo a cartilagem de crescimento. Embriologia, fisiologia do aparelho osteomioarticular. Propedêutica e tratamento das deformidades angulares e rotacionais, que acometem o esqueleto axial e apendicular. Radiologia convencional e avançada: TC, RM, US. Navegação. Propedêutica e tratamento das afecções degenerativas que acometem o esqueleto axial e apendicular. Doenças Ocupacionais Relacionadas ao Trabalho-DORT. Afecções da Coluna Vertebral-Cervicobraquialgias, Dorsalgias, Lombalgias e Lombociatalgias Agudas e Crônicas. Urgências em Traumatismo ortopédico e Emergências Traumato-ortopédicas. Doenças Osteometabólicas. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO ORTOPEDISTA JOELHO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Exame físico ortopédico. Doenças degenerativas. Traumas. Traumatismos articulares. Deformidades anatômicas. Infecções. Tumores. Lesões relacionadas às atividades esportivas. Fraturas do fêmur distal e da patela. Artroplastias do joelho. Lesões ligamentares. Lesões meniscais e condrais. Patologias periarticulares do joelho. Próteses. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO ORTOPEDISTA PÉ E TORNOZELO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Exame físico ortopédico. Deformidades congênitas e adquiridas. Pé torto congênito. Polidactilia e sindactilia. Deformidades e tipos de pés. Entorses. Síndrome do encarceramento poplíteo. Síndrome do Túnel do Tarso. Fraturas. Lesões ligamentares. Lesões tendinosas/ tendinopatias. Alterações do hálux. Insuficiência arterial aguda e crônica. Neuropatias sensitivas e motoras dos membros inferiores. Fascites. Lesões relacionadas às atividades esportivas. Próteses. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO ORTOPEDISTA PEDIÁTRICO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Desenvolvimento neuropsicomotor. Alterações de marcha. Deformidades congênitas dos membros superiores. Deformidades congênitas dos membros inferiores. Distúrbios congênitos da osteogênese. Distúrbios metabólicos e endocrinológicos. Osteocondrites e osteocondroses. Distrofias musculares. Afecções da coluna cervical. Defeitos do fechamento do tubo neural. Escoliose idiopática e congênita. Cifoses. Afecções do quadril pediátrico. Deformidades congênitas dos pés. Deformidades angulares e rotacionais dos membros inferiores. Discrepância dos membros inferiores. Tumores musculoesqueléticos. Infecções musculoesqueléticas. Traumas/fraturas pediátricas e complicações. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento.

Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Fisiologia do aparelho fono-respirador. Nariz e seios paranasais. Rinites agudas e crônicas. Tumores de fossas nasais e seios paranasais. Sinusites agudas e crônicas. Otites médias agudas e secretoras. Otites médias crônicas supurativas. Otites externas. Disacusias. Afecções vestibulares periféricas. Doenças da Faringe. Indicações de tonsilectomia, adenoidectomia e adeno-tonsilectomia. Ronco e Síndrome da apneia obstrutiva do sono. Laringite aguda e crônica. Tumores da laringe. Paralisias laríngeas. Síndromes e afecções otoneurológicas. Urgências em otorrinolaringologia. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO PEDIATRA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Aspectos peculiares da consulta em Pediatria. Atendimento ao recém-nascido. Crescimento e desenvolvimento. Aleitamento materno. Triagem neonatal. Alimentação no primeiro ano de vida. Imunizações. Prematuridade. Adolescência. Anemias. Desnutrição. Infecção de vias aéreas superiores. Febre. Meningites. Infecção do trato urinário. Diarreia aguda. Desidratação. Icterícia. Doença do refluxo gastroesofágico. Pneumonias. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Abordagem do paciente com doença respiratória. Função respiratória: mecanismos e avaliação. Asma. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Fibrose Cística. Doença pulmonar intersticial. Doença respiratória ocupacional. Sarcoidose. Bronquite e traqueíte agudas. Pneumonias. Embolia pulmonar. Apneia obstrutiva do sono. Neoplasias do pulmão. Tuberculose. Hipertensão pulmonar. Broncoscopia. Insuficiência respiratória aguda. Síndrome do desconforto respiratório agudo. Ventilação mecânica. SARS-CoV-2/Covid-19. Tabagismo. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA PEDIÁTRICO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Rinite. Sinusite. Faringite. Amigdalite. Otite média aguda e crônica. Laringite. Laringotraqueobronquite. Bronquiolite aguda. Bronquiolite aguda. Bronquiolite obliterante. Pneumonia viral. Pneumonia bacteriana. Derrame pleural. Lactente sibilante. Infecção de vias aéreas superiores. Asma. Fibrose cística. Tuberculose. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragia pulmonar. Hemoptise. Síndrome da morte súbita do lactente. Aspiração de corpo estranho. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO PROCTOLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de

saúde, sistema de informação em saúde. Exame proctológico. Colonoscopia. Doença pilonidal. Hemorroidas. Fissura anal. Abscessos perianais. Fístulas perianais. Gangrena perineal. Prolapso do reto. Infecções sexualmente transmissíveis. Apendicite aguda. Estomas intestinais. Trauma do intestino grosso e reto. Hemorragia digestiva baixa. Constipação intestinal. Incontinência anal. Obstrução intestinal. Doença diverticular dos cólons. Megacólon chagásico. Neoplasias do cólon, reto e ânus. Doença inflamatória intestinal. Exames radiográficos do intestino delgado e do cólon. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO PSIQUIATRA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Entrevista psiquiátrica. Neuroimagem. Esquizofrenia. Transtorno delirante. Depressão maior. Transtorno bipolar. Distímia e ciclotímia. Transtorno de ansiedade generalizada. Transtorno de pânico. Transtorno obsessivo-compulsivo. Transtorno dismórfico corporal. Transtorno de acumulação. Transtorno de estresse pós-traumático. Transtornos dissociativos. Anorexia nervosa. Bulimia nervosa. Transtorno de compulsão alimentar. Transtornos do sono-vigília. Transtornos parafílicos. Disforia de gênero. Transtornos disruptivos. Transtornos relacionados a substâncias. Transtornos aditivos. Delírium. Transtornos de personalidade. Suicídio. Emergências psiquiátricas. Psicoterapias. Psicofarmacologia. Métodos de estimulação cerebral. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO REUMATOLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Sistema imune. Lúpus Eritematoso Sistêmico. Artrite Reumatoide. Febre Reumática. Esclerodermia. Síndrome de Sjögren. Espondiloartrites. Sarcoidose. Amiloidose. Polimiosite. Osteoartrite. Artropatias associadas a cristais. Fibromialgia. Arterite de Células Gigantes e Polimialgia Reumática. Imunobiológicos e Imunossupressores. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Física e instrumentação do ultrassom. Artefatos em ultrassonografia. Doppler colorido e espectral. Ultrassonografia de abdômen superior. Ultrassonografia de abdômen inferior e pelve. Ultrassonografia do aparelho urinário. Ultrassonografia ginecológica e obstétrica. Ultrassonografia obstétrica do primeiro trimestre. Ultrassonografia obstétrica morfológica. Ultrassonografia de tireoide e paratireoide. Ultrassonografia de glândulas salivares. Ultrassonografia cervical. Ultrassonografia de parede abdominal. Ultrassonografia de partes moles. Ultrassonografia musculoesquelética. Ultrassonografia vascular arterial e venosa. Ultrassonografia de mama. Ultrassonografia pediátrica. Ultrassonografia intervencionista e procedimentos guiados. Controle de qualidade em ultrassonografia. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO UROLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Semiologia urológica. Infertilidade masculina. Disfunções sexuais.

Hematúrias. Litíase urinária. Litotripsia e tratamento clínico da litíase urinária. Patologias cirúrgicas da adrenal. Tumores renais. Tumores da pelve renal e do ureter. Tumores de bexiga. Câncer de pênis. Câncer de testículo. Hiperplasia prostática benigna. Antígeno prostático específico. Câncer de próstata. Bexiga neurogênica. Bexiga hiperativa. Incontinência urinária de esforço. Avaliação urodinâmica. Fístulas urogenitais. Infecção urinária. Infecções sexualmente transmissíveis. Trauma geniturinário. Escroto agudo. Priapismo. Reconstrução urogenital. Laparoscopia urológica. Exames complementares em urologia. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO VETERINÁRIO (TODOS)

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Epidemiologia Geral: cadeia epidemiológica, formas de ocorrência de doenças em populações, profilaxia geral e prevenção. Medicina veterinária preventiva e saúde pública: controle sanitário, projetos de saúde animal e saúde pública. Educação sanitária. Tecnologia e inspeção de produtos de origem animal: legislação e fiscalização sanitária, manipulação e armazenamento de produtos de origem animal. Clínica médica e cirurgia veterinária: noções básicas com vistas de instituir diagnóstico, prognóstico e tratamento individual. Zootecnia: técnicas de criação, manejo, alimentação e produção animal. Reprodução animal. Principais zoonoses de importância em saúde pública: etiologia; sintomatologia; epidemiologia; profilaxia. Agentes de toxinfecções alimentares: aspectos microbiológicos das principais intoxicações e infecções veiculadas ou transmitidas por alimentos. Definições: contaminação; taxa de incidência; quarentena; período de incubação; desinfecção; infecção; desinfestação; infestação; endemia; imunidade; fonte de infecção; patogenicidade; hospedeiro; período de transmissibilidade; taxa de mortalidade; zoonoses. Ética Profissional. Legislação sanitária. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

NUTRICIONISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Nutrição básica: conceitos, propriedades, nutrientes (definição, função, digestão, absorção, metabolismo, interação, biodisponibilidade e fontes alimentares). Nutrição e ciclos de vida: avaliação nutricional (critérios e métodos), necessidades nutricionais e suplementação – recém-nascidos, bebês, crianças (pré-escolar e escolar), adolescentes, adultos, idosos, gestantes e nutrízes. Fisiopatologia, avaliação nutricional, tratamento dietoterápico e suplementação em patologias específicas: distúrbios do metabolismo, distúrbios do aparelho digestivo, cardiopatias, hepatopatias, distúrbios renais, distúrbios alimentares, deficiências nutricionais, doenças infecto contagiosas (HIV/Aids), oncologia. Desnutrição e obesidade, epidemiologia, causas, consequências, avaliação nutricional, tratamento dietoterápico e suplementação. Aleitamento materno e artificial. Educação alimentar e nutricional: objetivos, possibilidades de ações, hábitos e guias alimentares regionais, elaboração de material educativo. Técnica dietética e noções de boas práticas. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

PSICÓLOGO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Relações Humanas. Qualidade no atendimento ao público. Trabalho em equipe. Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica, instrumentos de avaliação, avaliação e interpretação de resultados. Teorias de personalidade. Psicopatologia. Técnicas psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Psicoterapia de problemas específicos. Noções de psicologia organizacional. Rotação de pessoal. Absenteísmo. Estrutura organizacional. Gestão de pessoas (recrutamento e seleção na Administração Pública, identificação de talentos, domínio de competências, avaliação e gestão de desempenho). Treinamento e desenvolvimento. Avaliação de desempenho. Mudança organizacional.

Qualidade de vida. Integração de funcionários portadores de necessidades especiais. Equipe e grupos de trabalho. Comunicação, liderança, motivação. Manejo da solução de conflitos. Mediação. Relacionamento interpessoal. Equipes multidisciplinares. Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, implantação e acompanhamento. Análise de cargos: objetivo e métodos. Treinamento: levantamento de necessidade, planejamento, execução e avaliação. O papel do psicólogo na equipe de cuidados básicos à saúde. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Terapia Ocupacional na Atenção à Saúde da criança; do adulto; do idoso; na saúde mental. Terapia Ocupacional em programas de contextos hospitalares e de Assistência Social. Ocupação e Saúde. Processo terapêutico ocupacional. Comunicação em Terapia Ocupacional. Modelos, métodos e práticas da Terapia Ocupacional. Prática da Terapia Ocupacional em cuidado individual; em cuidado coletivo; em cuidado dos familiares e cuidadores. Avaliação e tratamento em Terapia Ocupacional com diferentes condições de saúde – funções e estruturas do corpo, fatores ambientais e fatores pessoais. Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional das atividades e da participação no autocuidado, trabalho e lazer. Órteses, adaptações e tecnologia assistiva. Processos grupais em Terapia Ocupacional. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.